

RELATÓRIO DA EMISSÃO MONETÁRIA

2020



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

RELATÓRIO DA EMISSÃO MONETÁRIA

2020



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2021 • www.bportugal.pt

Índice

Nota de abertura | 9

Sumário executivo | 11

Caixa 1 • A reação da emissão monetária à pandemia de COVID-19 | 13

I A emissão monetária em 2020 | 15

1 Produção de numerário | 20

Caixa 2 • As notas e moedas transmitem o vírus que causa a COVID-19? | 20

1.1 Produção de notas | 22

Caixa 3 • Os desafios da Valora em 2020 | 22

2 Colocação de numerário em circulação | 24

2.1 Notas colocadas em circulação | 24

Caixa 4 • O acesso à rede de distribuição de numerário em Portugal | 25

Caixa 5 • Os hábitos de pagamento na área do euro | 27

2.1.1 Levantamento de notas no Banco de Portugal | 33

2.1.2 Depósito de notas no Banco de Portugal | 35

2.2 Moedas colocadas em circulação | 37

2.2.1 Levantamento de moedas no Banco de Portugal | 40

2.2.2 Depósito de moedas no Banco de Portugal | 42

3 Monitorização da genuinidade e qualidade do numerário | 44

3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal | 45

3.1.1 Notas processadas | 45

Caixa 6 • Impacto da aplicação de verniz na destruição de notas | 47

3.1.2 Notas valorizadas | 50

3.1.3 Notas neutralizadas | 50

3.1.4 Tratamento dos resíduos de notas de euro | 50

3.1.5 Moedas processadas | 52

3.2 Saneamento realizado por outras entidades | 54

3.2.1 Notas processadas | 54

3.2.2 Moedas processadas | 54

3.3 Combate à contrafação | 55

3.3.1 Notas contrafeitas | 55

3.3.2 Moedas contrafeitas | 56

II Outras atividades | 59

- 1 Recolha de notas de escudo | 61
- 2 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais | 61
 - 2.1 Serviços de tesouraria prestados ao público | 61
 - 2.2 Reclamações | 62
 - 2.3 Formação | 62
- 3 Comunicação | 63

III Anexos | 65

- 1 Regulamentação publicada na União Europeia e em Portugal | 67
- 2 Publicações | 69

Índice de gráficos

- Gráfico C5.1 • Quota de mercado dos instrumentos de pagamento | Área do euro (em quantidade) | **27**
- Gráfico C5.2 • Quota de mercado dos instrumentos de pagamento | Área do euro (em valor) | **28**
- Gráfico I.2.1 • Notas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro | **30**
- Gráfico I.2.2 • Variação diária das notas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro | **30**
- Gráfico I.2.3 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal | **31**
- Gráfico I.2.4 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal – 500 a 50 euros | **32**
- Gráfico I.2.5 • Colocação de notas em circulação pelo Banco de Portugal – 20 a 5 euros | **33**
- Gráfico I.2.6 • Levantamento de notas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10⁶) | **34**
- Gráfico I.2.7 • Repartição por denominação do valor das notas levantadas (2020) | **35**
- Gráfico I.2.8 • Depósito de notas no Banco de Portugal | **35**
- Gráfico I.2.9 • Depósito e levantamento de notas no Banco de Portugal | **36**
- Gráfico I.2.10 • Repartição por denominação do valor das notas depositadas (2020) | **37**
- Gráfico I.2.11 • Moedas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro | **38**
- Gráfico I.2.12 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal | **38**
- Gráfico I.2.13 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal – 2,00 a 0,20 euros | **39**
- Gráfico I.2.14 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal – 0,10 a 0,01 euros | **40**
- Gráfico I.2.15 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal | **41**
- Gráfico I.2.16 • Repartição por denominação do valor das moedas levantadas (2020) | **42**
- Gráfico I.2.17 • Depósito de moedas no Banco de Portugal | **43**
- Gráfico I.2.18 • Repartição por denominação do valor das moedas depositadas (2020) | **44**
- Gráfico I.3.1 • Notas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação | **46**
- Gráfico I.3.2 • Repartição por denominação da quantidade de notas incapazes (2020) | **46**
- Gráfico I.3.3 • Taxa de inutilização das notas processadas (2020) | **47**
- Gráfico C6.1 • Notas destruídas e taxa de destruição na área do euro - 5 euros, primeira e segunda séries | **48**
- Gráfico C6.2 • Notas destruídas e taxa de destruição na área do euro - 10 euros, primeira e segunda séries | **49**
- Gráfico I.3.4 • Notas de euro destruídas pelo Banco de Portugal | **51**
- Gráfico I.3.5 • Repartição por denominação das notas de euro destruídas pelo Banco de Portugal | **51**

Gráfico I.3.6 • Distribuição, por localização, das notas de euro destruídas em 2020 | **52**

Gráfico I.3.7 • Moedas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação | **52**

Gráfico I.3.8 • Repartição por denominação da quantidade de moedas incapazes (2020) | **53**

Gráfico I.3.9 • Taxa de rejeição das moedas processadas (2020) | **53**

Gráfico I.3.10 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação a nível global (2020) | **56**

Gráfico I.3.11 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação em Portugal (2020) | **56**

Gráfico I.3.12 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação a nível global (2020) | **57**

Gráfico I.3.13 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal (2020) | **57**

Índice de quadros

Quadro I.2.1 • Levantamento de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10⁶) | **34**

Quadro I.2.2 • Depósito de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10⁶) | **36**

Quadro I.2.3 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10⁶) | **41**

Quadro I.2.4 • Depósito de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10⁶) | **43**

Quadro II.1.1 • Data de prescrição das notas de escudo | **61**

Índice de figuras

Figura I.1 • O ciclo de vida do numerário | **19**

Figura I.2 • As principais vantagens do numerário | **19**

Siglas

- ATM Caixa automático (do inglês, *Automated Teller Machine*)
- BCE Banco Central Europeu
- CMS Sistema de informação do BCE sobre contrafações – *Counterfeit Monitoring System*
- DGTF Direção-Geral do Tesouro e Finanças
- ETV Empresas de transporte e tratamento de valores
- Eurosistema Bancos centrais nacionais da área do euro e Banco Central Europeu
- GNR Guarda Nacional Republicana
- IBAN *International Bank Account Number*
- IBNS Dispositivos antirroubo instalados em caixas automáticos ou em malas de transporte de notas – *Intelligent Banknote Neutralisation Systems*
- INCM Imprensa Nacional-Casa da Moeda
- PIB Produto interno bruto
- PJ Polícia Judiciária
- POS Terminal de pagamento automático usado nos pontos de venda (do inglês, *"Point of Sale"*); o mesmo que TPA
- PSP Polícia de Segurança Pública
- UE União Europeia

Nota de abertura

O ano 2020 foi extremamente desafiante para todos. Os bancos centrais, nas suas diversas áreas de missão, também tiveram de reagir e adaptar-se rapidamente em face da evolução da situação pandémica, em especial nas funções de elevada criticidade para o regular funcionamento da economia e para a população.

Na emissão monetária, o Banco de Portugal revelou grande resiliência e preparação para responder às circunstâncias adversas criadas pela pandemia. A produção de notas de euro atribuída ao Banco de Portugal foi totalmente assegurada e o calendário de entregas estabelecido com os outros bancos centrais nacionais da área do euro (BCN) foi integralmente cumprido. Além de ter sido o único impressor detido por um BCN que nunca interrompeu a laboração, a Valora atingiu mesmo o maior volume de produção desde a sua criação. A cadeia de distribuição de numerário à economia bem como o tratamento das notas depositadas no Banco funcionaram em permanência. O Banco de Portugal foi dos poucos BCN que não suspenderam a sua atividade de tratamento de numerário, o que se mostrou extremamente importante perante a escassez verificada em determinadas denominações e em determinados países.

Apesar de se ter registado uma expressiva contração do PIB e de ter ocorrido um crescimento significativo dos pagamentos por *contactless* e *online*, o valor global das notas euro em circulação aumentou 11%, muito acima do que vinha sendo observado nos últimos anos. Esta evolução indicia a relevância do numerário enquanto reserva de valor e a importância do euro como moeda global, já que se estima que entre 30 a 50% das notas de euro (em valor) circulem fora da área do euro.

O numerário continua a ser o meio de pagamento mais utilizado na área do euro. Portugal apresenta uma utilização acima da média, razão pela qual é de crucial importância garantir que a população tem acesso a notas e moedas em todo o território nacional, através da rede de ATM ou de balcões das instituições de crédito. O Banco de Portugal está empenhado em assegurar, no quadro da sua missão, que as notas e moedas circulem de forma regular no nosso país, com adequados canais de distribuição e elevado grau de acessibilidade a toda a população.

Hélder Rosalino

Membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal

Sumário executivo

O *Relatório da Emissão Monetária* descreve as atividades desenvolvidas pelo Banco de Portugal e apresenta os indicadores mais relevantes de 2020 relativos a:

- Produção de notas (Parte I, Capítulo 1);
- Colocação de notas e moedas em circulação (Parte I, Capítulo 2);
- Monitorização da genuinidade e da qualidade das notas e moedas (Parte I, Capítulo 3);
- Outras atividades relacionadas com a emissão monetária, como a recolha de notas de escudo, os serviços de tesouraria do Banco, a análise de reclamações relacionadas com o numerário e as iniciativas de formação e de comunicação (Parte II).

Divulga ainda a regulamentação europeia e nacional, mais importante neste domínio, publicada em 2020 (Parte III).

A emissão monetária em 2020

O ano de 2020 foi atípico e desafiante e exigiu ao Banco de Portugal o ajustamento de processos e procedimentos no âmbito da emissão monetária, em resposta às medidas de contenção da pandemia (Caixa 1). Tendo presente o objetivo de salvaguardar a estabilidade financeira, o Banco de Portugal teve de garantir a produção de notas de euro que lhe foi atribuída, bem como o cumprimento do calendário de entregas estabelecido; de assegurar o abastecimento do sistema bancário; e de dar continuidade, com o mínimo de interrupções, às funções que, em tão grande medida, contribuem para a confiança do público no numerário, como o saneamento e a análise de contrafações.

Cada um dos bancos centrais nacionais da área do euro assegura anualmente uma parcela da produção global de notas do Eurosistema. No nosso país, a produção de notas de euro tem sido adjudicada ao impressor do Banco de Portugal, Valora S. A. que foi o único impressor detido por bancos centrais do Eurosistema, que se manteve sempre em funcionamento durante a crise pandémica provocada pelo novo coronavírus. Apesar das dificuldades, a quantidade de notas produzidas em 2020 excedeu largamente a do ano anterior, tendo a Valora alcançado um novo máximo histórico de notas impressas (Caixa 3). Ao Banco, a empresa entregou 316,4 milhões de notas de 5 euros e 64,1 milhões de notas de 20 euros.

O numerário é o único instrumento de pagamento utilizado por todos os segmentos da população, incluindo os mais vulneráveis. Os condicionalismos impostos pela crise, espelhados na redução do número de transações no ponto de venda e na suspeição quanto ao risco de transmissão do vírus através do dinheiro (Caixa 2) conduziram, a partir da declaração da pandemia, a uma quebra generalizada da procura de numerário enquanto instrumento de pagamento. No entanto, apesar da redução registada nos levantamentos, a contração do depósito de notas foi superior, pelo que o valor global das notas em circulação cresceu 11% em 2020 o que, no contexto de crise, constitui um indício relevante da importância do numerário como reserva de valor, importando, por isso, salvaguardar o acesso da população ao mesmo (Caixa 4).

Em Portugal, um dos países onde o numerário continua a ser o instrumento de pagamento mais utilizado (Caixa 5), a emissão líquida de notas aumentou pela primeira vez desde a introdução do euro, em valor e em quantidade (3% e 30%, respetivamente). No final do ano, o valor das notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal ascendia a -19,3 mil milhões de euros, 3,1% ou 610 milhões de euros acima do alcançado a 31 de dezembro de 2019. Tendencialmente, entram mais notas no Banco de Portugal do que saem, resultado do excesso de notas de maior valor

que afluem ao país por via do turismo. A acentuada crise neste setor e o menor retorno destas notas ao Banco por retenção como reserva de valor estão na génese deste aumento. Das três denominações mais utilizadas em Portugal – 5, 10 e 20 euros –, a nota de 20 euros continua a ser a que tem mais peso no valor total da emissão líquida (65%).

A circulação global de moedas continuou a aumentar, mas a um ritmo mais moderado: 1,4%, ou seja, 2 pp menos do que no final do ano anterior. A emissão líquida de moedas em Portugal tem crescido constantemente desde a introdução do euro; no final de 2020, situava-se nos 683 milhões de euros, refletindo uma variação anual de 1,7%. Apesar da recuperação registada nos últimos anos e também confirmada em 2020, a emissão líquida da moeda de 2 euros tem vindo a diminuir na última década: o excesso desta moeda em circulação, gerado pela entrada no país de muitas moedas emitidas por outros Estados-Membros e pelo maior recurso a outras denominações, conduz à sua acumulação no banco central. Inversamente, a quantidade de moedas de 1 e 2 cêntimos colocadas em circulação pelo Banco de Portugal tem aumentado exponencialmente, na medida em que todos os anos são levantados no Banco volumes muito consideráveis destas denominações, que não retornam ao banco central na mesma proporção.

Aliando a estratégia de regularização dos excedentes acumulados da moeda de 2 euros à necessidade de repor a disponibilidade das duas moedas de menor valor, o Banco de Portugal firmou, em 2020, um acordo de troca ao valor facial com o Tesouro da Bélgica (Federal Public Service Finance of Belgium). Deste acordo resultou o envio, para aquele país, de 1 milhão de moedas de 2 euros por troca de 130 milhões de moedas de 1 e 2 cêntimos. Foi ainda concretizado o acordo estabelecido em 2019 com o Banco Central da Irlanda, consubstanciado no envio de 18 milhões de moedas de 2 euros por contrapartida da receção de 36 milhões de moedas de 1 euro.

Para garantir a confiança do público no numerário, o Banco de Portugal verificou, através dos equipamentos automáticos de escolha, a genuinidade e a qualidade de 465 milhões de notas e 54 milhões de moedas. Por análise manual, o banco central valorizou 23,4 mil notas de euro e 1700 de escudo, e avaliou 178 mil notas de euro neutralizadas por dispositivos antirroubo. Foram destruídas 63 toneladas de notas que não evidenciavam qualidade suficiente para voltar a circular; 98% dos fragmentos daí resultantes foram incinerados para valorização energética. Em cada 100 notas destruídas, 37 pertenciam às denominações de menor valor (5 e 10 euros): estas denominações têm registado as maiores taxas de destruição no conjunto da área do euro. Para aumentar a durabilidade das notas de 5 e 10 euros, o Eurosistema decidiu aplicar, na produção da série Europa, uma camada protetora de verniz (Caixa 6), medida que, em 2021, será estendida à produção de notas de 20 euros.

O saneamento realizado pelas entidades habilitadas (sobretudo instituições de crédito e ETV) assume particular importância no propósito de garantir a confiança pública no numerário. Em 2020, estas entidades processaram 5,5 vezes mais notas e 32 vezes mais moedas do que o Banco de Portugal. O cumprimento das regras e critérios a observar nesta atividade foi avaliado em 75 ações de inspeção realizadas pelo Banco de Portugal em todo o território nacional, um número muito inferior ao dos últimos anos, em resultado dos condicionalismos impostos pela crise pandémica.

Durante o ano, foram retiradas da circulação em Portugal 12 028 contrafações de notas de euro e 2492 contrafações de moedas de euro, correspondentes a percentagens ínfimas do número de notas e moedas genuínas em circulação. Para promover o conhecimento das notas e moedas de euro, fundamental no combate à contrafação, o Banco de Portugal formou, ao longo do ano, 14 390 profissionais através de *e-learning* e organizou ações de formação presenciais que reuniram 2560 participantes.

O Banco de Portugal trocou 24 217 notas de escudo, no valor de 404 mil euros. No final de 2020, continuavam em posse do público 11,4 milhões de notas de escudo não prescritas, no valor de 95,3 milhões de euros.

Caixa 1 • A reação da emissão monetária à pandemia de COVID-19

2020

mar.

- 11 A OMS declara a COVID-19 como pandemia.
- 13 A maioria dos colaboradores passa para teletrabalho. Equipas asseguram alternadamente as funções que têm de ser exercidas presencialmente.
- 15 Banco adota medidas de contenção da COVID-19 no atendimento presencial, incluindo limites de lotação.
- 16 As escolas são encerradas.
- 18 É decretado o estado de emergência em Portugal. Passa a ser obrigatória a adoção do regime de teletrabalho. Suspensa a formação presencial sobre numerário. Empresas de transporte de valores passam a poder usar o *e-learning* para qualificar novos colaboradores.

abr.

- 1 É renovado o estado de emergência em Portugal. O prazo para envio de numerário suspeito é alargado de 5 para 20 dias.
- 18 É renovado o estado de emergência em Portugal. O atendimento ao público passa a ser sujeito a marcação prévia.

mai.

- 3 Portugal passa ao estado de calamidade, com desconfinamento faseado.
- 15 Estado de calamidade prolongado até ao final do mês.
- 18 É retomado o atendimento presencial sem marcação prévia, condicionado ao uso obrigatório de máscara.
- 29 O Governo aprova a terceira fase do plano de desconfinamento, com restrições e regras especiais para a área de Lisboa.

jun.

- 1 É prolongado o estado de calamidade até 14 de junho. É decretado o fim do dever cívico de recolhimento.

jul.

- 1 Portugal passa a situação de alerta, exceto em algumas localizações. O teletrabalho deixa de ser obrigatório.

ago.

set.

- 15 Portugal Continental entra em contingência até 30 de setembro. As áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto devem aplicar desfasamento de horários e a rotatividade de equipas entre teletrabalho e trabalho presencial.

out.

- 14 Portugal passa à situação de calamidade.

nov.

- 4 121 municípios passam a ter o dever cívico de recolhimento obrigatório, novos horários nos estabelecimentos e teletrabalho obrigatório.
- 9 Portugal reentra em estado de emergência.
- 21 É declarado novo estado de emergência.

dez.

- 27 É iniciada a vacinação para a COVID-19 em Portugal.

I A emissão monetária em 2020

1 Produção de numerário

2 Colocação de numerário em circulação

3 Monitorização da genuinidade
e qualidade do numerário

A emissão monetária em números 2020

Notas de euro produzidas em Portugal



380
milhões



A Valora foi o único impressor dos bancos centrais do Eurosistema que se manteve sempre em funcionamento durante a crise pandémica.

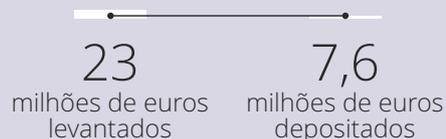
Levantamentos e depósitos de notas de euro no Banco de Portugal

Em valor



O Banco de Portugal garantiu o abastecimento ao sistema bancário, como habitualmente, através de Carregado, Porto, Faro, Funchal e Ponta Delgada.

MOEDAS



As notas mais levantadas e mais depositadas foram as de **20 euros**, em quantidade e valor.



As moedas mais levantadas foram as de **1 e 2 cêntimos**, em quantidade, e as de **1 euro**, em valor.



As moedas de **1 euro** foram as mais depositadas, em quantidade e em valor.

Notas analisadas manualmente



O Banco de Portugal foi um dos poucos bancos centrais da área do euro que conseguiram manter a atividade de escolha de notas sem registo de atrasos.

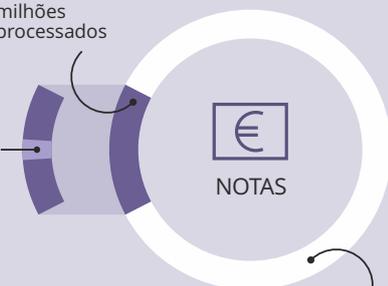


Notas e moedas de euro processadas

BANCO DE PORTUGAL

465 milhões processados

73 milhões destruídos

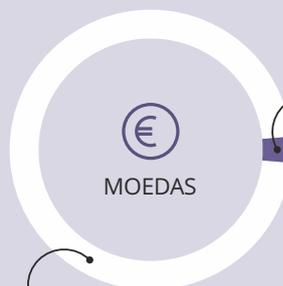


OUTRAS ENTIDADES
2558 milhões processados

BANCO DE PORTUGAL

54 milhões processados

0,5 milhões rejeitados



OUTRAS ENTIDADES
1731 milhões processados



O Banco de Portugal conduziu **75** ações de inspeção a estas entidades.



O Banco de Portugal formou **14 390** profissionais através de *e-learning*.



Combate à contrafação em Portugal

NOTAS

MOEDAS



12 028
contrafações retiradas de circulação



2492
contrafações retiradas de circulação



As notas mais contrafeitas foram as de **20 euros**.
As moedas mais contrafeitas foram as de **2 euros**.



Recolha de escudos

24 217
notas trocadas

11,4
milhões de notas por trocar



12 028
contrafações retiradas de circulação



2492
contrafações retiradas de circulação

404
mil euros



95
milhões de euros



Do montante de notas de escudos por trocar, mais de um terço correspondia a notas de **5000\$ ch.3**.



Tratamento de resíduos



98%
incineradas

63
toneladas



Serviços de tesouraria

No contexto da pandemia, o atendimento presencial passou a ser feito mediante *marcação prévia* e o recurso aos serviços *online* foi incentivado.

112 314
atendimentos presenciais

Emissão monetária

Ato de colocar moeda [notas e moeda metálica] em circulação; ato de criar a responsabilidade pela aceitação da moeda em pagamentos ou trocas.

Num sentido lato, é o conjunto das diversas fases do ciclo de vida das notas e das moedas, desde a sua produção à destruição.

Numerário

Notas e moedas; dinheiro.

Figura I.1 • O ciclo de vida do numerário

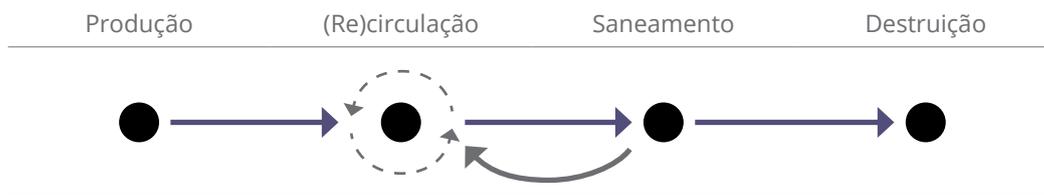


Figura I.2 • As principais vantagens do numerário



1 Produção de numerário

O Banco de Portugal, na qualidade de banco central da área do euro, é responsável, em Portugal, pela produção de notas. Desde a introdução do euro, a produção de notas tem sido adjudicada à Valora S. A., empresa cujo capital é totalmente detido pelo Banco.

Anualmente, cada um dos bancos centrais nacionais da área do euro assegura a produção de um número reduzido de denominações, em quantidade correspondente a uma parcela da produção total do Eurosistema. Este modelo de produção descentralizada garante maior eficiência do processo produtivo e maior uniformidade na qualidade das notas, enquanto a troca das várias denominações produzidas, entre bancos centrais nacionais, permite satisfazer as necessidades de notas de cada Estado-Membro.

A produção de notas de euro obedece a padrões exigentes de qualidade, de higiene e segurança no trabalho e ambientais, e é realizada simultaneamente em contexto de elevada segurança física. Para assegurar que, por contacto ou mesmo ingestão, não há risco de toxicidade ou dano genético, as notas são sujeitas a testes frequentes. O manuseamento de notas não representa um risco de infeção bacteriana ou viral particularmente significativo, em comparação com outros tipos de superfície com as quais entramos em contacto na vida quotidiana. No entanto, para preservar a confiança do público na segurança das notas, o Banco Central Europeu (BCE) assegura, também a este nível e em cooperação com laboratórios científicos, a testagem regular das notas (Caixa 2).

A produção de moedas de euro está a cargo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM), por conta do Estado, que é o emissor legal.

Caixa 2 • As notas e moedas transmitem o vírus que causa a COVID-19?

A velocidade de propagação do vírus que causa a COVID-19 e a forma como se transmite levaram a uma maior consciencialização relativamente aos objetos manuseados – alguns dos quais, várias vezes ao dia – e das bactérias ou vírus com os quais estão potencialmente em contacto. O botão do elevador, o carrinho das compras, os produtos no supermercado, a carteira, os cartões e, claro, também o numerário tornaram-se potenciais suspeitos.

As notas e as moedas tendem a ser consideradas mais sujas do que os cartões, uma vez que, ao contrário destes, passam de “mão-em-mão” e não é possível saber com quem e onde estiveram antes de chegar até cada um de nós. Quando a crise sanitária se instalou, chegou mesmo a ser encorajado o recurso a outras formas de pagamento, a débito, a crédito, ou sem contacto. Mas, na realidade, serão as notas e as moedas capazes de transmitir o SARS-CoV-2, vírus que causa a COVID-19?

O BCE promove regularmente, em colaboração com vários laboratórios europeus, a realização de estudos sobre o potencial impacto da circulação de notas e moedas de euro na saúde pública, que incluem a avaliação do papel do numerário na transmissão de vírus e de bactérias. Na sequência da pandemia de COVID-19, essas investigações foram aprofundadas e a conclusão parece clara: **a probabilidade de contrair COVID-19 ao tocar em dinheiro é extremamente baixa.**

Após meses de pesquisa, o conhecimento sobre a COVID-19 mudou. Sabe-se que, tal como acontece com a gripe sazonal, o coronavírus transmite-se principalmente entre indivíduos que estão em contacto próximo, através de gotículas com partículas virais libertadas pelo nariz ou pela boca de pessoas infetadas, quando estas falam, tosse ou espirram, e que podem atingir diretamente a boca, o nariz e os olhos de quem está próximo. Embora menos comum, a COVID-19 pode também espalhar-se por transmissão aérea – exposição ao vírus por meio de pequenas gotículas e partículas que podem permanecer no ar por minutos a horas. As gotículas podem ainda depositar-se nos objetos ou superfícies que rodeiam a pessoa infetada e, desta forma, infetar outros indivíduos que com eles contactem e que, depois, toquem nos olhos, no nariz ou na boca. Foi esta possibilidade que despertou o receio de que as notas e as moedas metálicas pudessem ser uma fonte de contágio da doença. Mas esta possibilidade, sendo válida para o SARS-CoV-2, é igualmente válida para outros vírus, como o da gripe, por exemplo.

Contudo, os estudos realizados por vários institutos indicam que os coronavírus podem sobreviver mais facilmente numa superfície de aço inoxidável (por exemplo, a maçaneta de uma porta) do que em fibras de algodão (material utilizado na maioria das notas, incluindo as de euro), com taxas de sobrevivência de aproximadamente 10 a 100 vezes maiores nas primeiras horas após a contaminação¹. Outras análises mostram que o vírus se mantém por mais tempo numa superfície lisa, como o plástico, do que numa superfície porosa, como a das notas.

A capacidade de sobrevivência do vírus (tempo que pode sobreviver na superfície das notas e das moedas metálicas) e a sua capacidade de transferibilidade (quantidade de vírus passível de ser transferida do dinheiro para a mão de um indivíduo) também foram analisadas. Os resultados desses testes apoiam as opiniões expressas anteriormente por muitas organizações. Novamente: o risco de transmissão por meio do uso de dinheiro é baixo e a quantidade de vírus potencialmente transferida nos pagamentos com dinheiro é tão reduzida que torna o risco de infeção insignificante.

O simples contacto com uma superfície contaminada não é suficiente para que haja transmissão, sendo necessário o contacto com a mucosa dos olhos, do nariz ou da boca para que haja infeção. As notas não representam, portanto, um risco maior de infeção quando comparadas com outras superfícies com as quais estamos em contacto diário, nem constituem um risco acrescido de transmissão do vírus quando comparado ao uso do cartão bancário ou do telemóvel. Estes últimos apenas ajudam a limitar o contacto e/ou a manter uma maior distância entre os indivíduos.

Tal como não parece ser necessário limpar o cartão de pagamento rotineiramente, também não será preciso higienizar o numerário. O importante, sim, é garantir a higiene regular das mãos, seguindo as instruções da Organização Mundial da Saúde. O cumprimento desta regra ajudará a prevenir o risco, ainda que reduzido, de propagação de vírus, quer seja pelo contacto com notas, moedas e cartões de pagamento, quer seja pelo contacto com outras superfícies.

No “normal” e no “novo normal”, recusar a aceitação de dinheiro em pagamento por causa de vírus é, portanto, uma abordagem incorreta e que não é suportada pelas evidências científicas.

Convém ainda recordar que o dinheiro, relativamente aos cartões bancários, por exemplo, disponibiliza, quatro benefícios: é seguro, é universalmente aceite, mantém a privacidade e garante inclusão social, fatores que se tornam ainda mais críticos em contexto de crise.

1. <https://www.ecb.europa.eu/press/blog/date/2020/html/ecb.blog200428-328d7ca065.en.html>.

1.1 Produção de notas

Na sequência da cessação da atividade de produção de notas por parte do banco central belga, o Banco de Portugal estabeleceu, em 2018, um acordo com os bancos centrais da Áustria e da Bélgica que determinou a fusão das quotas de produção de notas de euro dos três bancos centrais e a divisão equitativa dessa produção entre a Valora e o impressor austríaco. O acordo entrou em vigor no ano seguinte. Em 2019, foi assinado um protocolo de cooperação com o Banco Central da Irlanda, que entretanto decidiu, de igual modo, deixar de produzir notas.

Ao abrigo dos dois acordos, o Banco de Portugal foi responsável, em 2020, pela produção de 316,4 milhões de notas de 5 euros e 64,1 milhões de notas de 20 euros. Esta encomenda permitiu à Valora ultrapassar a quantidade de notas de euro produzidas em 2019 e atingir um novo máximo de notas produzidas desde a sua fundação. (Caixa 3).

Apesar do contexto extremamente adverso, o plano de entrega de notas a outros bancos centrais foi cumprido, o que assume especial relevo dada a maior escassez de algumas denominações causada pelo crescimento acentuado da circulação de notas de euro. O Banco entregou a bancos centrais do Eurosistema 274,4 milhões de notas de baixa denominação (5, 10 e 20 euros), 6,4 milhões de notas de 50 euros e ainda 2,4 milhões de notas de 100 euros. Também a receção de notas provenientes de outros bancos centrais foi assegurada, tendo o Banco recebido 176 milhões de notas de todas as denominações.

Caixa 3 • Os desafios da Valora em 2020

A Valora, S.A. é a empresa impressora de notas detida a 100% pelo Banco de Portugal. Funciona nas instalações do Banco no Complexo do Carregado desde 1999, ano em que iniciou a sua atividade fabril.

A Valora assegura a produção da quota-parte de notas de euro que é atribuída pelo Eurosistema ao Banco de Portugal, dando cumprimento integral aos exigentes padrões internacionais em matéria de ambiente, saúde e segurança, nomeadamente os definidos pelo BCE para a produção de notas de euro. As notas de euro cujo número de série inicie com a letra M foram produzidas pela Valora. A área da produção está certificada de acordo com as normas internacionais da Qualidade, Ambiente e Segurança (ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001).

O volume de negócio da empresa cresceu significativamente nos últimos anos: em 2019, foram produzidas duas vezes mais notas do que em 2017, tendo o ano de 2020 representado, sob vários aspetos, um ano de superação para os 68 trabalhadores da empresa.

Em primeiro lugar, a Valora consolidou o foco estratégico na eficiência e na eficácia das operações, o que possibilitou a venda de notas a preços de mercado. Esta estratégia permitiu ainda à empresa atingir o equilíbrio financeiro, com a apresentação de um resultado líquido de 2,1 milhões de euros.

Em 2020, a Valora produziu aproximadamente 500 milhões de notas, dos quais dois terços ao abrigo do acordo de produção² estabelecido entre o Banco de Portugal, o Banco da Bélgica (BNB) e o Banco da Áustria (OeBN). Da restante parcela, uma pequena parte permitiu dar cumprimento ao protocolo de cooperação assinado com o Banco da Irlanda (CBI) e os restantes 114 milhões de notas foram produzidos para países que não pertencem à União Monetária.

Esta quantidade representou um recorde da produção anual e traduziu-se, igualmente, num incremento do rácio de produtividade, para sete milhões de notas por trabalhador, que compara muito favoravelmente com outros impressores europeus. Este resultado é consequência direta dos acordos estabelecidos com outros bancos centrais, mas também do envolvimento dos trabalhadores no processo produtivo, das metodologias de melhoria contínua adotadas e da adoção de uma política de incentivos com a atribuição de prémios de produtividade diretamente relacionados com os resultados alcançados.

A estratégia da Valora passou também pelo reforço do investimento em equipamentos. A área de acabamento beneficiou da expansão de capacidade, com a instalação de uma terceira linha de embalamento no final de 2019. Na área de impressão, foram efetuadas grandes revisões aos dois equipamentos mais importantes, *Offset* e *Intaglio*. Estas intervenções prolongadas obrigaram à antecipação da impressão, que foi realizada em regime de dois turnos durante algumas semanas, para possibilitar o tempo de paragem para intervenção. Estas revisões eram necessárias uma vez que ambas as máquinas nunca tinham sofrido uma revisão profunda desde a sua instalação, em 1999, e permitiram prolongar a vida útil dos equipamentos por mais dez anos.

Desde muito cedo, a Valora compreendeu que a gestão da pandemia seria complexa e prolongada e, logo nas primeiras semanas, implementou um conjunto de medidas de proteção que se revelaram fundamentais para que a laboração prosseguisse sem interrupções. Máscaras, álcool-gel, viseiras, desinfecções diárias das áreas, apoios extraordinários às deslocações, tudo foi feito para que os trabalhadores pudessem desempenhar as suas funções com a máxima segurança. A Valora pôde, assim, concluir o ano de 2020 sem nenhum atraso, quer na entrega de notas de euro, quer na entrega de notas para países fora da União Monetária. A Valora foi, aliás, o único impressor detido por um banco central do Eurosistema a manter ininterruptamente a sua atividade durante o ano.

2. Relatório da Emissão Monetária 2019, Capítulo I-1.1.

2 Colocação de numerário em circulação

..... A procura por numerário continuou a aumentar, o que, num contexto global de pandemia, indicia a sua importância como reserva de valor.

Em Portugal, a responsabilidade por colocar notas e moedas de euro em circulação está atribuída ao Banco de Portugal. Por esse motivo, o banco central desempenha igualmente outras funções associadas:

- Regulariza as assimetrias entre oferta e procura, fornecendo e aceitando depósitos de numerário, em articulação com as instituições de crédito e ETV;
- Assegura a substituição do numerário que já não se encontra apto para a circulação;
- Monitoriza a genuinidade e a qualidade do numerário em circulação;
- Contribui para a retirada das contrafações de circulação, por intermédio do Centro Nacional de Análise de Contrafações e da colaboração com a Polícia Judiciária e com os outros profissionais do numerário.

Em 2020, o impacto da COVID-19 nas diversas vertentes da função de emissão monetária foi mitigado pela existência de um plano de contingência, definido em 2007, que previa já um cenário de pandemia. O plano foi recuperado, complementado e ajustado à situação atual e permitiu assegurar a continuidade do negócio de forma eficaz e eficiente, sem fazer aumentar a vulnerabilidade das cadeias de distribuição causada pela pandemia.

O abastecimento do sistema bancário foi mantido. Como habitualmente, foram garantidas as operações de levantamento e depósito de numerário através do Complexo do Carregado, da Filial no Porto, da Agência de Faro e das Delegações Regionais dos Açores e da Madeira. Os contactos com os principais parceiros no abastecimento (instituições de crédito e ETV) foram reforçados e o transporte de numerário entre os vários pontos do país prosseguiu.

2.1 Notas colocadas em circulação

Emissão líquida de notas

É a diferença entre todas as notas saídas e todas as notas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução do euro (em 2002). Uma designação com o mesmo significado é “notas colocadas em circulação”.

O papel do euro como moeda de referência nas transações e na constituição de reserva de valor extravasa as fronteiras dos Estados-Membros emissores. Esta é uma das principais justificações para que, mesmo tendo sofrido os efeitos prolongados de uma crise financeira de grande dimensão e enfrentado a adversidade gerada pela pandemia de COVID-19, a procura por notas de euro continue a crescer. Assegurar que a população tenha acesso permanente ao numerário e que este seja aceite é, por isso, fundamental para o bom funcionamento da economia (Caixa 4).

Caixa 4 • O acesso à rede de distribuição de numerário em Portugal

As notas e moedas de euro são a única forma de dinheiro público diretamente acessível a todos os cidadãos da área do euro, proporcionando, como tal, autonomia, privacidade e inclusão social. A estratégia do Eurosistema em termos de numerário define claramente que se deve garantir que o “público tem permanentemente acesso a notas e moedas de euro”, sendo para o efeito relevante o contributo das instituições de crédito – parceiro-chave na distribuição de numerário – na medida em que estas têm a “responsabilidade social de disponibilizar serviços de numerário aos cidadãos e às empresas”³.

De acordo com os dados publicados pelo BCE em dezembro de 2020 (Caixa 5), o numerário continua a ser o instrumento de pagamento mais utilizado para os pagamentos de retalho presenciais em Portugal e na área do euro. Considerando o contexto de pandemia e as consequentes alterações nos padrões de comportamento de pagamento dos consumidores, o BCE realizou um inquérito complementar, em julho de 2020, para avaliar estas mudanças. Na área do euro, 40% dos inquiridos responderam que, desde o início da pandemia, recorreram com menor frequência ao numerário.

Muito embora ainda não seja possível antecipar a forma como a sociedade lidará com o numerário no período pós-pandemia, o Eurosistema considera que é extremamente importante os consumidores terem liberdade para escolher o método de pagamento a utilizar em cada ocasião. Por essa razão, é necessário assegurar, em toda a área do euro, não só que o numerário é aceite mas também que está disponível⁴. De facto, a contração das redes de acesso ao sistema bancário tem sido estudada por diversos bancos centrais nacionais do Eurosistema e pelo próprio BCE, que identificou o tema como prioritário e criou grupos de trabalho internacionais para o acompanhar e propor medidas de mitigação.

A redução das redes de acesso ao sistema bancário, designadamente do número de balcões e de ATM, poderá prejudicar a oferta e a utilização de numerário. Em consequência, o Banco de Portugal tem acompanhado com crescente atenção a tendência de contração das redes dos bancos comerciais no território nacional. Apesar de toda a população utilizar numerário, este é o único instrumento utilizado por certos segmentos: cidadãos com mais idade, pertencentes a grupos socioeconómicos mais vulneráveis, com menor grau de escolaridade e residentes fora dos grandes centros urbanos. Estes são os que se encontrariam numa posição particularmente frágil, caso mudasse o atual paradigma de acesso ao numerário.

O papel fundamental do sistema bancário no ciclo do numerário é desempenhado pela extensão geográfica da sua atividade. Esta é uma peça-chave para o acesso conveniente à universalidade dos serviços financeiros e para a escolha do numerário enquanto instrumento de pagamento.

Para os portugueses, o caixa automático é o canal privilegiado de acesso ao banco. Em 2020, foram realizados cerca de 352 milhões⁵ de levantamentos em caixas automáticos, num valor total de 26 mil milhões de euros.

O enquadramento que o setor bancário enfrentou e as alterações de comportamento na utilização de instrumentos de pagamento obrigaram a um reajuste da capacidade instalada, incluindo o encerramento de agências bancárias e o redimensionamento da rede de caixas automáticos.

3. Consultar em https://www.ecb.europa.eu/euro/cash_strategy/html/index.pt.html.

4. Consultar em <https://www.ecb.europa.eu/press/pr/date/2020/html/ecb.pr201202-0645677cf6.pt.html>.

5. *Boletim Estatístico*.

A análise efetuada pelo Banco de Portugal⁶ permitiu concluir que existe uma concentração de pontos de acesso nas áreas mais densamente povoadas. No final de 2019, mais de 40% dos caixas automáticos e agências bancárias encontravam-se em apenas 20 municípios. A distância máxima a percorrer, em Portugal, entre uma freguesia e um ponto de acesso a numerário era de 17 quilómetros. Embora se reconheça a dificuldade que esta distância poderá representar, aparentemente, **a distribuição de numerário continuava a proporcionar uma cobertura relativamente integral do território nacional. No final de 2019 (últimos dados disponíveis), 78% da população dispunha de um ponto de acesso a menos de um quilómetro de distância da freguesia de residência e 98% a menos de cinco quilómetros.**

Importa salientar que Portugal é, apesar da realidade descrita de contração da rede, o líder da área do euro em número de caixas automáticos *per capita*, apresentando um rácio significativamente superior à média dos países da área do euro.

Para prevenir problemas no abastecimento de numerário à economia, o Banco de Portugal pondera realizar periodicamente estudos sobre a cadeia de oferta e as áreas geográficas em posição mais vulnerável em consequência da redução das redes, procurando avaliar as medidas mais adequadas, eficientes e equilibradas para fazer face às adversidades que possam resultar de restrições no acesso ao numerário. A antecipação de um contexto gradualmente mais desequilibrado é suficiente para que seja equacionada a adoção de uma estratégia pró-ativa de defesa de uma rede de pontos de acesso equitativa e sustentável.

Além da proteção de segmentos mais vulneráveis da população, existem outros fundamentos para a contínua aposta no numerário, já que esta é a opção de pagamento que melhor garante o direito fundamental à anonimidade e que permite um maior controlo sobre as despesas incorridas.

6. Consultar em <https://www.bportugal.pt/comunicado/cobertura-de-caixas-automaticos-e-balcoes-em-portugal-e-ampla-mas-contracao-da-rede>.

O numerário tem sido o principal meio de pagamento utilizado nos pagamentos de retalho: aproximadamente três quartos das transações realizadas pelos consumidores da área do euro são efetuadas em dinheiro. Mesmo nos países de maior dimensão, como a Alemanha, Espanha e Itália, a utilização de notas e moedas em pagamento atinge taxas que rondam ou ultrapassam, em muito, a média estimada para toda a área do euro (73%) (Caixa 5).

Caixa 5 • Os hábitos de pagamento na área do euro

As pesquisas promovidas pelo BCE sobre os hábitos de pagamento na área do euro fornecem referências importantes acerca das alterações nas preferências dos consumidores, contribuindo para o debate sobre a importância dos diferentes instrumentos de pagamento e a sua coexistência. Ao analisar a evolução do comportamento dos consumidores ao longo do tempo, tornam-se evidentes algumas mudanças, embora não verdadeiramente disruptivas. O dinheiro continua a ser o instrumento de pagamento mais utilizado e aceite em todo o mundo. Em Portugal, também estamos ainda longe de assistir à transição para uma sociedade sem numerário.

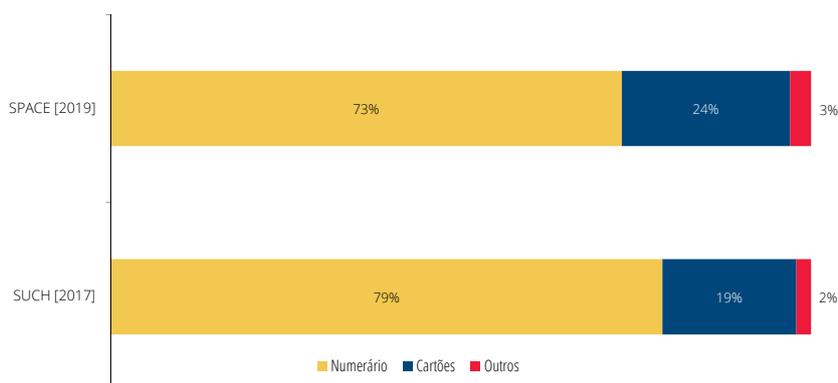
Em 2020, o BCE deu a conhecer os resultados do seu segundo estudo sobre os hábitos de pagamento dos consumidores da área do euro (SPACE)⁷. O estudo abrange as compras efetuadas no ponto de venda físico (POS) e os pagamentos realizados entre indivíduos (P2P), bem como os pagamentos efetuados remotamente no âmbito de compras *online*, pedidos por telefone e correio, pagamentos de contas e pagamentos recorrentes.

Muito embora existam diferenças de âmbito, os resultados deste estudo são, em larga medida, comparáveis com as conclusões extraídas do primeiro estudo desenvolvido em 2017 (SUCH), que abrangia apenas os pagamentos realizados no ponto de venda. Por isso, permite perceber o que está ou não a mudar no comportamento dos consumidores da área do euro ao longo do tempo. O SPACE suporta-se na informação recolhida em 41 155 entrevistas, realizadas entre março e dezembro de 2019, e no registo das transações realizadas pelos indivíduos em diários de pagamento de um dia.

Ambos os estudos confirmam a existência de diferenças significativas nas preferências e nas atitudes no momento de pagar, tanto entre os países da área do euro, como entre os vários grupos sociodemográficos de cada país.

Estima-se que, em 2019, os cidadãos da área do euro tenham realizado 160 mil milhões de pagamentos em POS e P2P, no valor total de 4082 mil milhões de euros. No momento de pagar, o numerário continua a ser o instrumento de pagamento mais utilizado, quer em número de operações, quer em valor, ainda que o seu peso relativo tenha diminuído 6 pp em três anos, ou seja, desde a realização do SUCH (Gráficos C5.1 e C5.2).

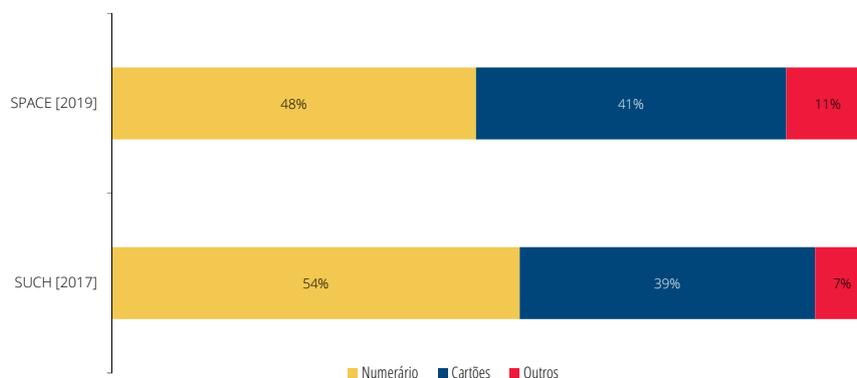
Gráfico C5.1 • Quota de mercado dos instrumentos de pagamento | Área do euro
(em quantidade)



Fonte: BCE.

7. Consultar em <https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/ecb.spacereport202012-bb2038bbb6.en.pdf>.

Gráfico C5.2 • Quota de mercado dos instrumentos de pagamento | Área do euro (em valor)



Fonte: BCE.

Em 2019, quase três em cada quatro pagamentos de retalho foram realizados em dinheiro (48% em termos de valor). O recurso ao numerário é especialmente notório em países como Malta (85%), Espanha e Chipre (83%) e Portugal (81%). Pelo contrário, na Finlândia e nos Países Baixos, o numerário tem vindo cada vez mais a perder peso para os cartões de pagamento, sendo utilizado em apenas 35% e 34% das operações, respetivamente (desde o SUCH, a representatividade do numerário baixou 19 pp na Finlândia e 11 pp nos Países Baixos).

Em média, cada cidadão da área do euro fez diariamente, em 2019, 1,48 transações em POS e 0,09 transações P2P. As diferenças entre países são, contudo, evidentes, variando o número de compras diárias entre os 1,2 por indivíduo na Estónia e os 1,9 em Portugal e na Grécia. Estima-se que, em média, cada cidadão liquide 1,1 operações com dinheiro (1,6 operações na Grécia, em Itália e em Portugal; 0,6 nos Países Baixos; 0,5 na Estónia e na Finlândia).

Por transação, os consumidores gastaram diariamente, em média, 26 euros: os portugueses gastaram menos (15,31 euros) e os luxemburgueses bastante mais (53,77 euros). O valor médio de cada pagamento em dinheiro é mais elevado na Áustria, Irlanda e Luxemburgo (entre os 24-28 euros). Os montantes mais baixos são registados em Portugal (10,17 euros), França (12,95 euros) e Espanha (14,56 euros).

Em 2019, 48% das transações realizadas na área do euro foram efetuadas em supermercados, drogarias e farmácias, e 19% em restaurantes, bares e cafés (em Portugal é neste último conjunto de lojas que se concentra a maioria dos pagamentos: 34%) e 83% destas últimas transações foram liquidadas em numerário.

O SPACE revela ainda que, um pouco por toda a área do euro, a função de reserva de valor do numerário continua a ser relevante, com 34% dos inquiridos a assumirem guardar (em casa, por exemplo) um valor extra em dinheiro, seja a título de poupança, seja por precaução; 41% dos portugueses acompanham esta tendência.

O numerário é o instrumento de pagamento mais utilizado nas transações efetuadas no ponto de venda ou em transações entre indivíduos, mas não é o preferido dos cidadãos da área do euro. Em 2019, apenas 27% (32% em 2016) preferiam pagar em dinheiro (25% em Portugal), enquanto para 49% o recurso aos cartões de pagamento era considerado mais conveniente (51% em Portugal); 24% dos inquiridos revelaram-se indiferentes ao instrumento de pagamento utilizado. O recurso às notas e moedas era tendencialmente menos popular entre os indivíduos

na faixa etária dos 25 aos 54 anos, mas era mais frequente entre os que residem em meios rurais e para os indivíduos com nível de escolaridade mais baixo.

Apesar de ter reduzido a utilização de numerário e preferir instrumentos de pagamento alternativos, a maioria dos cidadãos inquiridos em 2019 (55%) manifestou que gostaria de continuar a ter a opção de pagar em dinheiro.

Uma pesquisa adicional promovida pelo BCE, em julho de 2020, com a intenção de entender melhor o eventual impacto da pandemia de COVID-19 nos hábitos de pagamento dos consumidores da área do euro, mostrou que o desenvolvimento da crise sanitária levou a que quatro em cada dez cidadãos passassem a pagar menos frequentemente em dinheiro. De entre os que assumiram ter reduzido a utilização do numerário, 40% passaram a usar mais frequentemente cartões com tecnologia *contactless*. Em Portugal, o desenrolar da situação pandémica não impediu que 52% das pessoas continuassem a efetuar pagamentos em dinheiro com a mesma, ou até maior, regularidade com que o fazia anteriormente. De entre os que diminuíram o recurso ao dinheiro em pagamento, 90% afirmaram que continuariam a dar preferência a outros meios de pagamento no futuro (46% certamente e 41% provavelmente). Apenas 10% dos portugueses afirmaram que voltariam a utilizar o numerário em pagamento com a frequência com que o faziam antes da pandemia.

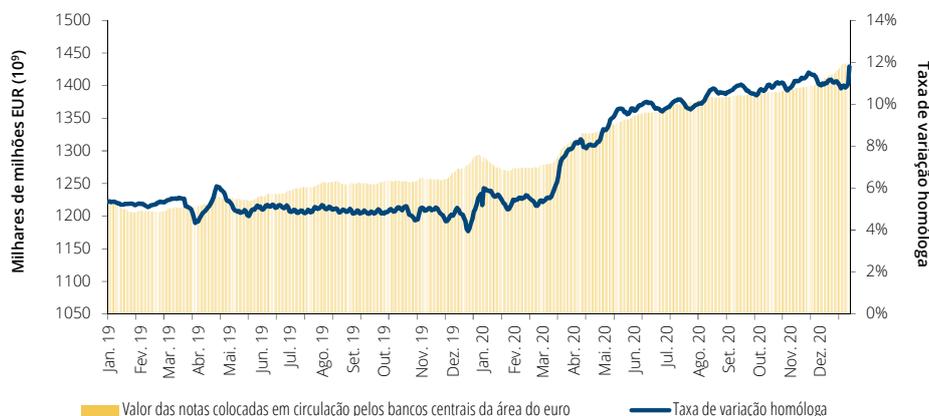
A conveniência dos meios de pagamento alternativos, em particular o número crescente de cartões e terminais sem contacto, e o aumento do limite de pagamento para pagamentos sem contacto foram relatados por 45% dos cidadãos (54% em Portugal) como os principais motivos para a mudança de atitude induzida pela pandemia.

Mais de metade (55%) dos entrevistados não estavam preocupados com o (eventual) risco de infeção por COVID-19 através das notas e 46% consideravam que a informação veiculada pelos bancos centrais nacionais e pelo BCE sobre a segurança, para a saúde pública, da utilização do numerário em pagamentos tinha sido clara e suficiente. Ainda assim, cerca de um terço dos consumidores da área do euro experienciou situações em que, por causa do receio de contaminação com o coronavírus, o pagamento em dinheiro foi recusado pelo comerciante; estas situações foram mais frequentes nos Países Baixos e na Bélgica (onde 53% e 50% dos entrevistados, respetivamente, revelaram ter experimentado esse tipo de recusa); 59% dos inquiridos afirmaram nunca ter tido este problema (62% em Portugal).

A maioria dos consumidores não manifestava dificuldades na obtenção de numerário através das ATM ou das agências bancárias e essa realidade não se alterou com o aparecimento do SARS-CoV-2: 91% consideravam que, mesmo no contexto de pandemia, era fácil realizar levantamentos em ATM ou no banco.

Em 2020, a quantidade e o valor das notas de euro em circulação aumentaram 10% e 11%, respetivamente, bem acima das variações ocorridas no período anterior (6,4% e 5,0% em 2019, respetivamente). No final do ano, existiam 26,5 mil milhões de notas de euro em circulação, no valor de 1,4 biliões de euros (Gráfico I.2.1). O BCE estima que 30% a 50% deste valor circule fora da área do euro.

Gráfico I.2.1 • Notas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro

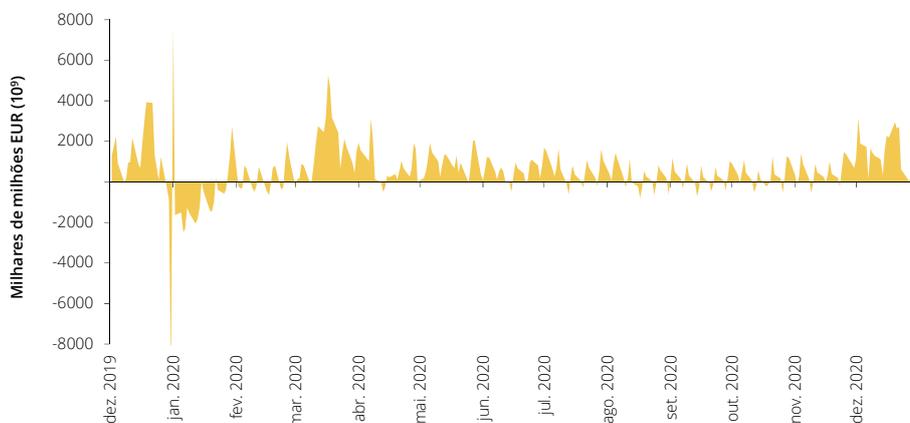


Fonte: BCE.

Ao longo dos últimos dez anos, a emissão líquida de notas evidenciou um crescimento relativamente estável, a um ritmo médio de 5,0% por ano (em valor). Essa estabilidade foi quebrada com a pandemia de COVID-19, tendo-se registado um crescimento de 11% em 2020. Ao longo do ano, à medida que a crise pandémica progredia, a procura de numerário tornou-se menos previsível: nos dias seguintes à declaração, pela Organização Mundial da Saúde da COVID-19 como pandemia, assistiu-se a um substancial aumento semanal do valor das notas em circulação, tendo a procura de numerário ultrapassado a verificada na semana anterior ao Natal (Gráfico I.2.2.). Este aumento refletiu, em parte, maiores consumos em bens de primeira necessidade, mas também o impulso de acumular dinheiro durante a crise, à semelhança, aliás, do que se observou na crise financeira de 2008.

No início de abril, com grande parte do comércio encerrado, a procura por numerário recuou para níveis de levantamento de notas abaixo dos registados em igual período de 2019. No entanto, porque a quebra do depósito de notas nos bancos centrais foi ainda maior, a circulação de notas de euro continuou a aumentar.

Gráfico I.2.2 • Variação diária das notas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro



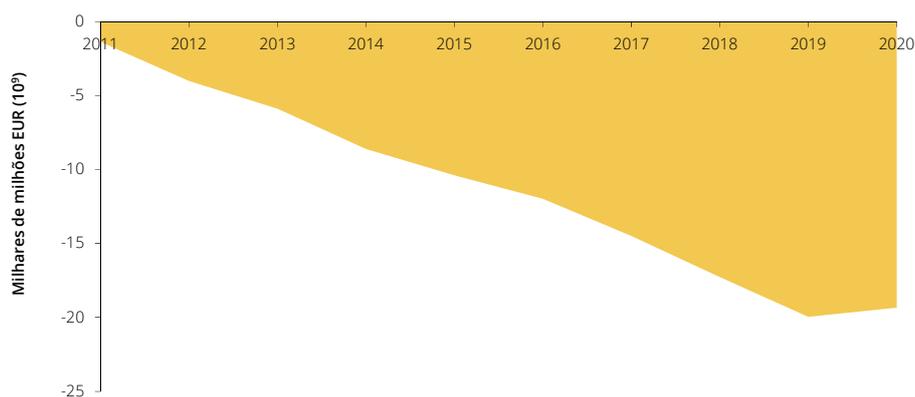
Fonte: BCE.

O fim da emissão das notas de 500 euros, no início de 2019, continua a influenciar a evolução da circulação das denominações de maior valor: a circulação da nota de 500 euros tem diminuído (-9,0% em 2020) devido à maior entrega nos bancos centrais da área do euro (ainda que esta nota possa continuar a ser usada em pagamentos); a circulação das notas de 100 e de 50 euros aumentou, respetivamente, 10,3% e 13,5%, mais do que no ano anterior, e a emissão líquida da nota de 200 euros, a menos utilizada, subiu 58,2%, o que compensou, em grande medida, a quebra verificada na nota de 500 euros. A nota de 50 euros mantém-se como a denominação mais utilizada: continua a corresponder a quase metade da quantidade e do valor das notas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro. Quanto à nota de 20 euros, o valor em circulação aumentou 7,4%. Já a circulação das duas notas de menor valor abrandou em 2020: no caso da nota de 5 euros, cresceu 0,04% e, na de 10 euros, aumentou 2,9%.

Em Portugal, a emissão líquida de notas decresceu desde a introdução do euro até 2019, tornando-se negativa em 2011. A queda contínua deste indicador decorreu de, em termos acumulados, o valor das notas entradas no Banco de Portugal suplantarem o das notas saídas. Um dos fatores que, reconhecidamente, influenciam a emissão líquida é a entrada significativa no país de notas colocadas em circulação por outros bancos centrais da área do euro, principalmente notas de valor mais elevado. Outro fator explicativo é o recurso crescente a meios alternativos de pagamento (por exemplo, cartões de débito)⁸.

Em 2020, os efeitos da crise sanitária foram sentidos na procura de numerário em Portugal, tal como na área do euro: após um forte aumento do levantamento de notas, observado a partir das duas primeiras semanas de março, não se assistiu, nos meses subsequentes, ao regresso das notas ao banco central na mesma proporção. Inverteu-se, assim, a tendência de decréscimo da emissão líquida, com a colocação de notas em circulação pelo Banco de Portugal a aumentar, pela primeira vez, desde a introdução do euro. (Gráfico I.2.3). No final do ano, a emissão líquida de notas em Portugal ascendia a -19 mil milhões de euros, o equivalente a um crescimento de 3,1% face ao final de 2019 (Gráfico I.2.3).

Gráfico I.2.3 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal



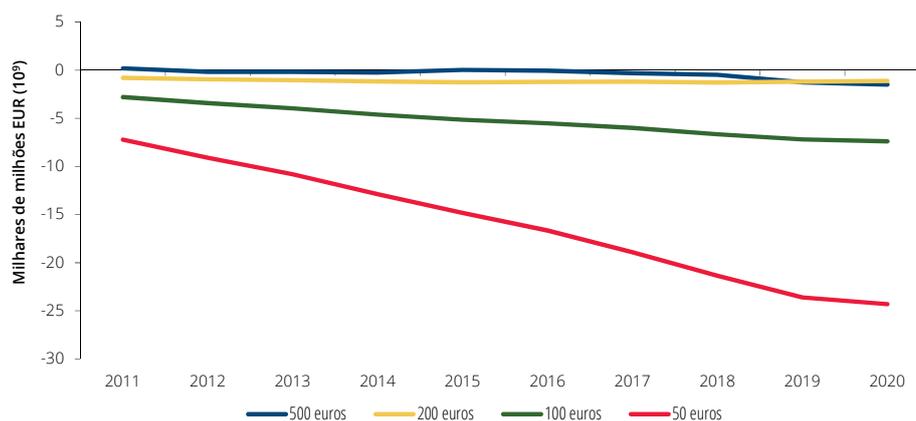
Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

8. Relatório da Emissão Monetária 2017, Caixa 2.

O valor negativo da emissão líquida em Portugal é determinado pelo grupo de denominações de valor mais elevado, de 500 a 50 euros (Gráfico I.2.4). Dado o desfasamento recorrente entre notas entradas e notas saídas do Banco, existem em circulação notas destas denominações que excedem as necessidades e que, por isso, são depositadas no banco central. Este facto é particularmente notório no caso da nota de 50 euros e teve um efeito crucial, em 2020, na evolução da emissão líquida em Portugal, já que se trata de uma denominação que chega em grande número ao país, principalmente por via do turismo. De facto, em face da acentuada quebra no setor, o volume de entrada de notas de 50 euros em Portugal foi bastante inferior ao habitual, gerando uma maior procura pelas mesmas junto do banco central e, assim, o aumento da respetiva emissão líquida.

Entre as notas de maior valor, a nota de 200 euros foi a única cuja emissão líquida cresceu (7,3%), como reflexo de uma maior procura. Por seu lado, a nota de 500 euros registou a maior redução em termos relativos, ainda que o retorno ao banco central tenha diminuído comparativamente ao ano anterior.

Gráfico I.2.4 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal – 500 a 50 euros

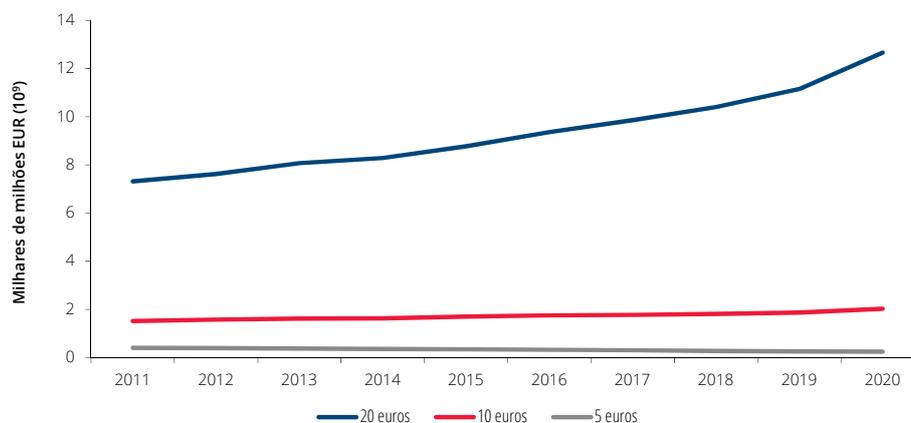


Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

As notas de menor valor, de 20 a 5 euros, contrariam o desenvolvimento observado no grupo anterior e apresentaram emissão líquida positiva (Gráfico I.2.5). O padrão de pagamentos em Portugal conduz a uma maior procura por estas denominações e, por esse motivo, o Banco coloca em circulação mais notas do que as que recebe. A maior utilização destas três denominações está diretamente ligada à importância do numerário para os portugueses, sobretudo, em pagamentos de menor valor.

A nota de 20 euros é a mais utilizada em Portugal representando, no final de 2020, 85% do valor deste grupo. Às notas de 10 e 5 euros, destinadas a pagamentos de montantes menores e a troco das restantes, cabem parcelas substancialmente menores, respetivamente, 14% e 2%. É de assinalar que o valor colocado em circulação da nota de 5 euros diminuiu consecutivamente nos últimos dez anos, para o que contribuiu o facto de ser menos disponibilizada em ATM. Dada a importância da nota de 20 euros, a emissão líquida das três denominações cresceu, em valor, 12,5% (6,3% em 2019).

Gráfico I.2.5 • Colocação de notas em circulação pelo Banco de Portugal – 20 a 5 euros



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

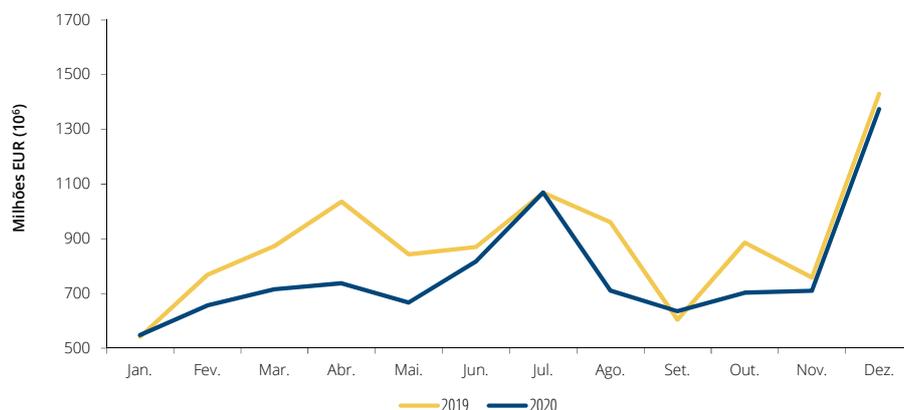
2.1.1 Levantamento de notas no Banco de Portugal

... O levantamento de notas no Banco de Portugal atingiu o valor mais baixo desde a introdução do euro: 9,3 mil milhões de euros, menos 12,2% do que em 2019. ...

O levantamento de notas no Banco de Portugal, realizado pelas ETV em nome das instituições de crédito, é a principal componente das saídas do banco central; outra componente das saídas do banco central, embora menos relevante, é a que tem lugar aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando o público troca notas ou moedas.

A distribuição mensal dos levantamentos de notas no Banco de Portugal apresenta, em regra, um padrão sazonal. A maior procura por notas está relacionada com períodos de maior consumo, coincidentes com as pausas habituais das famílias portuguesas (Natal, Páscoa e verão). Em 2020, o valor das notas levantadas situou-se, na maioria dos meses, abaixo do nível do ano anterior, revelando uma redução global de 12,2%. Ao longo do ano, o valor dos levantamentos acompanhou o efeito das medidas restritivas aplicadas em função da evolução da pandemia de COVID-19. As principais quebras ocorreram, sobretudo, entre março e maio, tendo chegado aos 28,8% em abril. Também em agosto e outubro, o montante levantado se afastou significativamente dos níveis alcançados em 2019, ultrapassando em muito a variação anual (26,0% e 20,7%, respetivamente). Em contrapartida, em julho, já com grande parte do território nacional apenas em situação de alerta, o valor dos levantamentos recuperou e chegou mesmo a ultrapassar o registado em igual mês de 2019. Em dezembro, um dos meses de maior consumo, o valor levantado foi, inclusivamente, muito próximo do alcançado no ano anterior (Gráfico I.2.6).

Gráfico I.2.6 • Levantamento de notas no Banco de Portugal



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPStat.

No total, foram levantados no Banco de Portugal 9345 milhões de euros em 2020, equivalentes a 531 milhões de notas (Quadro I.2.1). Todas as denominações contribuíram para a quebra de 1295 milhões de euros registada em relação ao ano anterior (a nota de 500 euros deixou de ser emitida no início de 2019).

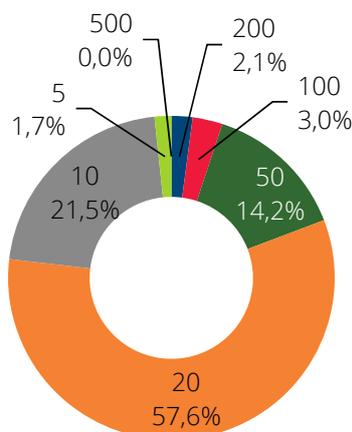
Quadro I.2.1 • Levantamento de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10⁶)

Denominação (€)	2019		2020		Δ (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor
500	0,0	6,5	-	-	-
200	1,1	220,3	1,0	195,9	-11,1%
100	3,5	346,9	2,8	277,1	-20,1%
50	29,5	1473,1	26,4	1322,3	-10,2%
20	296,8	5936,8	269,3	5386,5	-9,3%
10	247,4	2473,7	200,9	2008,6	-18,8%
5	36,5	182,7	30,9	154,4	-15,5%
Total	614,8	10 639,8	531,2	9344,7	-12,2%

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPStat (e com o link que figurava na nossa versão).

As alterações dos hábitos de consumo e de utilização de meios de pagamento em 2020 não se repercutiram de forma significativa na estrutura do levantamento de notas. As denominações de 20 e 10 euros, as mais utilizadas em Portugal, representaram conjuntamente 79,1% do valor total levantado. A nota de 10 euros perdeu expressão, essencialmente para a nota de 20 euros, que viu o seu peso reforçado em quase 2 pp. A menor das parcelas continua a caber à nota de 5 euros que, sendo usada maioritariamente em pequenos pagamentos e troco, representou apenas 1,7% do montante total de notas levantadas. Os levantamentos das restantes denominações mantiveram-se, sensivelmente, nos níveis alcançados em 2019 (Gráfico I.2.7).

Gráfico I.2.7 • Repartição por denominação do valor das notas levantadas (2020)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

2.1.2 Depósito de notas no Banco de Portugal

... O valor depositado em notas junto do Banco de Portugal recuou 34,4%, para 8,7 mil milhões de euros, atingindo um mínimo histórico desde 2003.

À semelhança do que acontece com o levantamento, o depósito de notas no Banco de Portugal é realizado pelas ETV em representação das instituições de crédito e constitui a principal componente das entradas no banco central; outra componente das entradas no banco central, embora menos relevante do que para as saídas, é a que se realiza aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando há troca de notas ou moedas pelo público.

O depósito de notas no Banco de Portugal segue, em regra, a variação do levantamento, com desfasamento de um mês. Nos períodos de maior procura de notas, acumulam-se excedentes nas instituições de crédito que, não sendo necessários, são entregues no Banco de Portugal no período seguinte. Tal como observado nos levantamentos, também o registo de depósitos mensais em 2020 foi sempre inferior ao do ano anterior (Gráfico I.2.8).

Gráfico I.2.8 • Depósito de notas no Banco de Portugal



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

No total, foram depositados no Banco de Portugal 8743 milhões de euros, correspondentes a 458 milhões de notas (Quadro I.2.2).

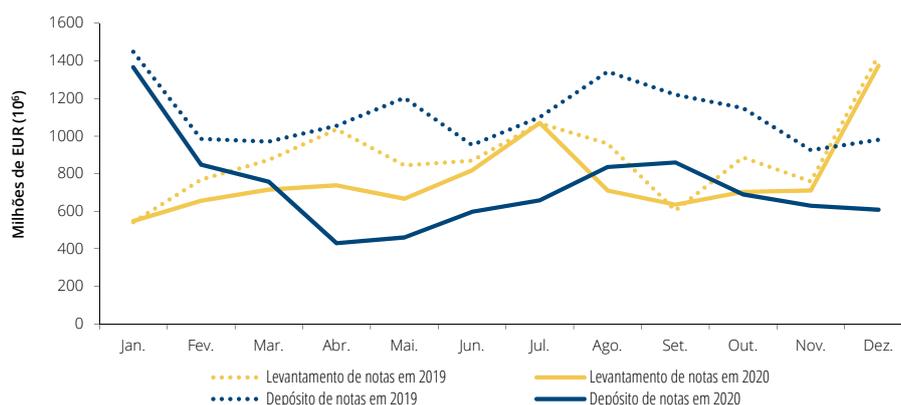
Quadro I.2.2 • Depósito de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10⁶)

Denominação (€)	2019		2020		Δ (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
500	1,5	755,5	0,5	244,6	-67,6%
200	0,8	166,7	0,6	127,8	-23,4%
100	9,1	911,2	4,7	465,8	-48,9%
50	74,4	3719,6	40,5	2025,8	-45,5%
20	258,4	5167,5	193,2	3863,0	-25,2%
10	239,5	2394,7	184,6	1846,4	-22,9%
5	43,9	219,3	33,8	169,2	-22,8%
Total	627,5	13 334,5	457,9	8742,5	-34,4%

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Relativamente ao ano anterior, o valor total depositado diminuiu 34,4% (-4592 milhões de euros), revelando uma quebra bem mais abrupta que a do montante levantado (12,2%). A acentuada discrepância perante os montantes alcançados em 2019 e a maior contração do valor do depósito de notas, comparativamente ao valor levantado, foram constantes ao longo de todo o período posterior à declaração da COVID-19 como pandemia, justificando o crescimento da emissão líquida em Portugal (Gráfico I.2.9).

Gráfico I.2.9 • Depósito e levantamento de notas no Banco de Portugal



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

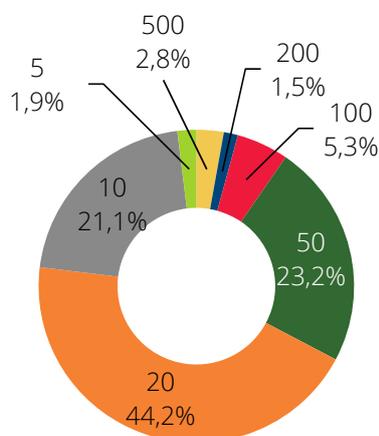
O valor depositado diminuiu em todas as denominações, acima dos 45% no caso das notas de 50, 100 e 500 euros. No entanto, as notas de 50 euros, pelo seu peso relativo (23,2%), deram o principal contributo para o decréscimo do valor depositado no Banco de Portugal. Em 2020, as notas de 50 euros entraram no país em menor quantidade, não gerando, portanto, os habituais excedentes

face à procura interna. Ainda assim, as notas de 50, 100, 200 e 500 euros continuaram a pesar mais sobre o valor total depositado (32,8%) do que sobre o levantado (19,2%).

Foram depositados menos cerca de 511 milhões de euros (-67,6%) em notas de 500 euros, contrariando o aumento significativo dos depósitos registado em 2019. Além de se ter atenuado o efeito provocado pelo anúncio, em janeiro de 2019, do fim da emissão desta denominação, a situação de pandemia terá contribuído para que os cidadãos preservassem esta denominação como reserva de valor, já que a ela mantém curso legal e pode ser apresentada em pagamento.

As denominações de 20 a 5 euros, as mais utilizadas pelos portugueses, retornam menos ao banco central do que saem. Este conjunto representou 67,2% do valor total depositado em 2020, sendo a nota de 20 euros a mais representativa de entre todas as denominações (44,2%) (Gráfico I.2.10).

Gráfico I.2.10 • Repartição por denominação do valor das notas depositadas (2020)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

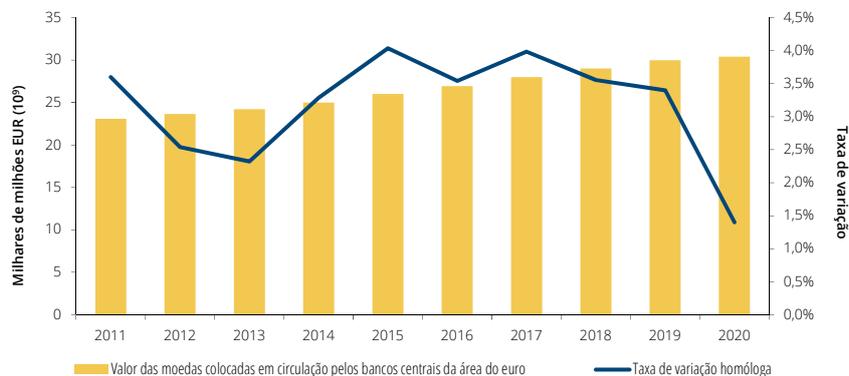
2.2 Moedas colocadas em circulação

Emissão líquida de moedas

É a diferença entre todas as moedas saídas e todas as moedas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução do euro (em 2002). Uma designação com o mesmo significado é “moedas colocadas em circulação”.

O número de moedas de euro correntes colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro aumentou 2,2% em 2020, para 138 mil milhões de moedas, elevando o valor em circulação para 30,4 mil milhões de euros, mais 1,4% do que em 2019 (Gráfico I.2.11). A moeda de 2 euros, representativa de 44,0% do valor total em circulação, foi o motor deste crescimento, ao registar um aumento de 1,5%.

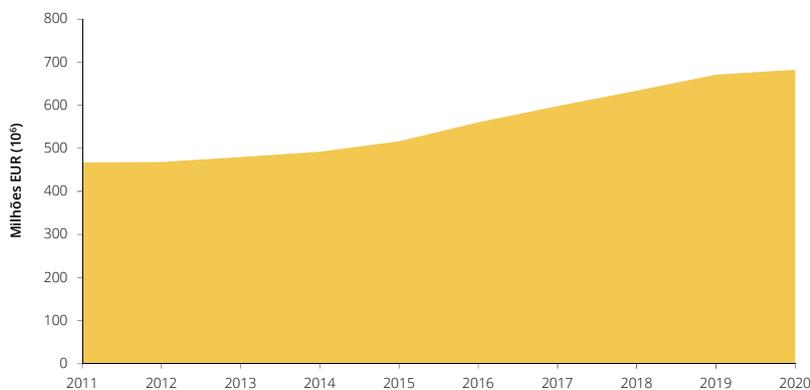
Gráfico I.2.11 • Moedas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro



Fonte: BCE.

Em Portugal, a emissão líquida das moedas é, desde a introdução do euro e tal como sucede com as notas de menor valor, positiva e crescente. No final de 2020, o valor das moedas colocadas em circulação totalizava 683 milhões de euros, mais 1,7% do que no final de 2019, o que denuncia um abrandamento relativamente aos anos anteriores (crescimento de 6,4%, em média, nos últimos cinco anos) (Gráfico I.2.12).

Gráfico I.2.12 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

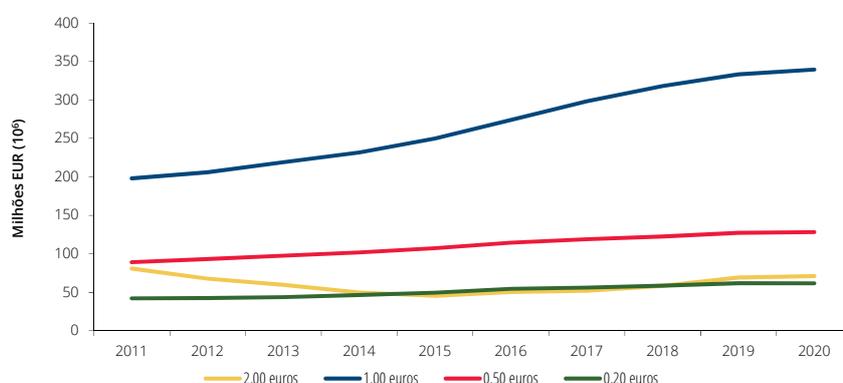
A emissão líquida por denominação tem evoluído de forma distinta, ainda que, em 2020, todas tenham apresentado variações inferiores às do ano anterior.

A emissão líquida da moeda de 2 euros contrariou a tendência das restantes denominações, diminuindo sucessivamente entre 2011 e 2015, em resultado do afluxo das moedas emitidas por outros Estados-Membros mas, também, da preferência por outras denominações. A partir de então, a tendência inverteu-se, devido a um aumento da procura que, no entanto, não foi suficiente para reduzir as existências acumuladas no banco central (Gráfico I.2.13). Para escoar os excedentes de moeda de 2 euros, o Banco de Portugal tem estabelecido acordos de troca com

bancos centrais: pelo quarto ano consecutivo⁹, firmou um novo acordo de troca, ao valor facial, desta vez com o Tesouro da Bélgica (Federal Public Service Finance of Belgium). Nesta operação, o Banco enviou 970.625 moedas de 2 euros, por contrapartida da receção de 65.625.000 de moedas de 1 cêntimo e de 64.250.000 de moedas de 2 cêntimos. Além deste, foi ainda operacionalizado o acordo celebrado em 2019 com o Banco Central da Irlanda, que permitiu o envio de 18 milhões de moedas de 2 euros por contrapartida da receção de 36 milhões de moedas de 1 euro. A conjugação desta estratégia de redução das moedas de 2 euros com a maior solicitação pelo mercado poderá viabilizar, a médio prazo, a sua produção a nível nacional, o que não acontece desde 2006.

A moeda de 1 euro, que representa cerca de metade de todo o valor colocado em circulação, tem evidenciado um comportamento oposto ao da moeda de 2 euros: a sua emissão líquida tem crescido continuamente na última década, a uma taxa média anual de 6,0% (Gráfico I.2.13).

Gráfico I.2.13 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal – 2,00 a 0,20 euros



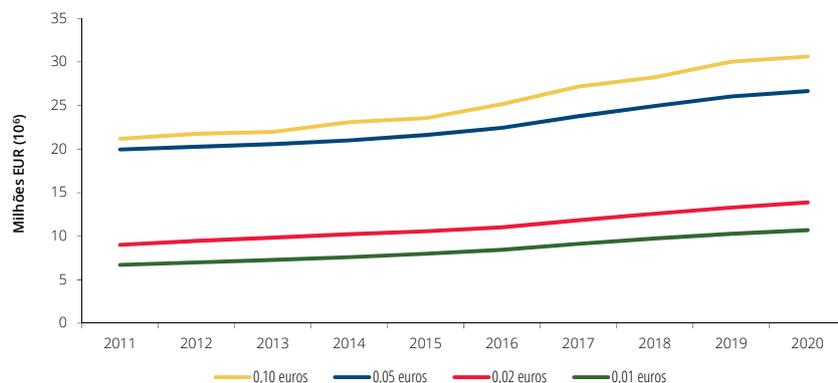
Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

A emissão líquida do grupo de moedas de menor valor tem também aumentado constantemente: na última década, 3%, em média, no caso das moedas de 0,05 e 0,10 euros; 5%, em média, no das moedas de 1 e 2 cêntimos¹⁰ (Gráfico I.2.14). São moedas utilizadas sobretudo em pequenos pagamentos e como troco; por serem necessárias, são levantadas em grandes quantidades no banco central e são relativamente poucas as que a ele retornam. Este fenómeno, transversal ao grupo, é especialmente visível no caso das moedas de 1 e 2 cêntimos. A operação realizada com o Tesouro belga revestiu-se, por isso, de uma enorme importância: ao compensar parte das necessidades destas moedas, permitirá reduzir o volume (habitualmente elevado) da encomenda destas denominações à INCM que, à semelhança de outras casas da moeda da área do euro, as produz a um custo superior ao do respetivo valor facial.

9. Em 2017, com o Banco Central da Irlanda (*Relatório da Emissão Monetária 2017*, Caixa 4); em 2018, com o Banco Central da Eslováquia (*Relatório da Emissão Monetária 2018*); em 2019, novamente com o Banco Central da Irlanda (*Relatório da Emissão Monetária 2019*).

10. *Relatório da Emissão Monetária 2018*, Caixa 5.

Gráfico I.2.14 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal – 0,10 a 0,01 euros



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Além da moeda corrente e comemorativa, o Banco de Portugal coloca em circulação moeda de coleção de valor facial entre 10 euros e 25 cêntimos. No final de 2020, a emissão líquida da moeda de coleção ascendia a 89 milhões de euros, equivalentes a 14 milhões de moedas. Em termos anuais e em valor, aumentou 1,2% face ao final do ano anterior.

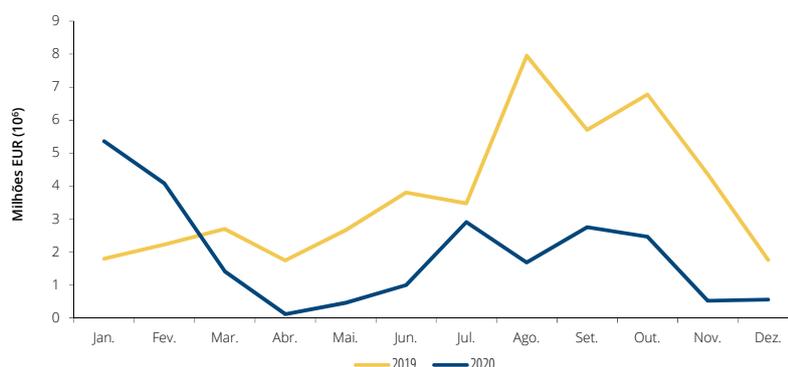
2.2.1 Levantamento de moedas no Banco de Portugal

... O montante levantado em moedas de euro no banco central
... foi o mais baixo de sempre.

O levantamento de moedas no Banco de Portugal, tal como sucede com as notas, é realizado pelas ETV em representação das instituições de crédito e constitui a principal componente das saídas do banco central; outra componente das saídas do banco central é a que tem lugar aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando há troca de notas ou moedas pelo público.

De ano para ano, são levantadas mais moedas nos meses de verão mas, ao contrário do que acontece com as notas, não ocorrem outros picos sazonais evidentes. Em 2020, os valores levantados a partir de março ficaram bastante aquém dos registados em 2019 (Gráfico I.2.15). As principais quebras verificaram-se logo após a declaração do estado de emergência em Portugal: entre abril e junho, o valor médio levantado representou, apenas, 19,3% do montante médio levantado nos mesmos meses de 2019. Com o desconfinamento, o montante levantado aumentou em junho e julho para voltar a descer em agosto, contrariamente ao que é habitual: admite-se que a quebra do turismo e o menor consumo daí decorrente possam estar na origem desta variação.

Gráfico I.2.15 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

Em 2020, levantaram-se no banco central 141 milhões de moedas, correspondentes a 23 milhões de euros (Quadro I.2.3). Todas as denominações apresentaram montantes levantados mais baixos do que no ano anterior, com maior expressão nas moedas de maior valor: as moedas de 1 e 2 euros e de 50 cêntimos foram responsáveis pela quebra de quase 19 milhões de euros no valor total levantado, que foi o mais baixo de sempre. As restantes denominações sofreram quebras que oscilaram entre os 15,5% registados pela moeda de 2 cêntimos e os 53,2% alcançados pela de 20 cêntimos.

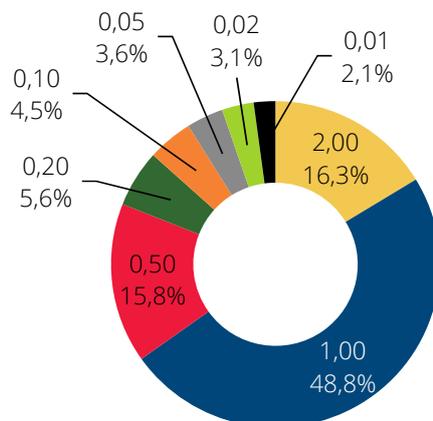
Quadro I.2.3 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10⁶)

Denominação (€)	2019		2020		Δ (%) Valor
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
2,00	5,1	10,3	1,9	3,8	-62,9%
1,00	20,2	20,2	11,4	11,4	-43,6%
0,50	14,3	7,2	7,4	3,7	-48,4%
0,20	14,1	2,8	6,6	1,3	-53,2%
0,10	17,2	1,7	10,4	1,0	-39,7%
0,05	25,5	1,3	17,0	0,9	-33,3%
0,02	43,1	0,9	36,5	0,7	-15,5%
0,01	63,9	0,6	49,6	0,5	-22,3%
Total	203,5	45,0	140,8	23,3	-48,1%

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

A moeda de 1 euro continua a ser a mais expressiva no valor dos levantamentos de moeda, tendo o seu peso sido reforçado, em 2020, para 49%. Pelo contrário, a representatividade da moeda de 2 euros diminuiu, para 16%, um peso idêntico ao da moeda de 50 cêntimos. Às restantes denominações correspondeu a parcela de 19%, tendo os pesos individuais aumentado 1 pp em relação a 2019 (Gráfico I.2.16). Representando somente 5% de todo o valor levantado, as moedas de 1 e 2 cêntimos foram as mais levantadas em quantidade (conjuntamente, 61% do total, com 86 milhões de moedas).

Gráfico I.2.16 • Repartição por denominação do valor das moedas levantadas (2020)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

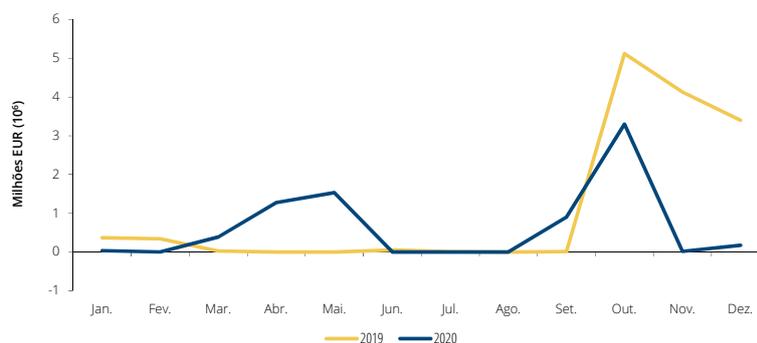
2.2.2 Depósito de moedas no Banco de Portugal

... O Banco recebeu em depósito moedas no valor equivalente
... a 57% do montante recebido em 2019.

Tal como sucede com o levantamento, o depósito de moedas no banco central é realizado pelas ETV em representação das instituições de crédito e constitui uma das componentes das entradas no banco central; outra componente das entradas no banco central é, tal como para as saídas, a que se realiza aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando há troca de notas ou moedas pelo público.

Os requisitos do Banco de Portugal para aceitação de depósitos de moeda, aliados ao reforço da troca de excedentes entre as instituições de crédito, têm impulsionado a recirculação, dispensando a entrega de grandes quantidades ao banco central. Em 2018, o depósito de moedas atingiu o montante mais baixo de sempre (673 mil euros), mas, em 2019, o montante das moedas depositadas no banco central aumentou significativamente, para 13,5 milhões de euros. Em 2020, continuaram a verificar-se operações de depósito no Banco em montantes da mesma ordem de grandeza, mas que deverão refletir o efeito conjugado do impacto da COVID-19 nos níveis de consumo da população (aproximadamente 80% do montante depositado em 2020 chegou ao Banco nos meses de abril, maio e outubro) e da necessidade de as ETV libertarem existências para as quais não havia expectativa de colocação nos clientes (Gráfico I.2.17).

Gráfico I.2.17 • Depósito de moedas no Banco de Portugal



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Em 2020, foi depositado menos 1 milhão de moedas do que em 2019, no valor de 5,8 milhões de euros (Quadro I.2.4). Observaram-se reduções muito acentuadas no valor depositado por denominação: com exceção das moedas de 20 e 10 cêntimos, cujo montante depositado aumentou de forma considerável, os depósitos de todas as outras denominações diminuíram. No caso das moedas de 1 e 2 euros, essa quebra foi significativamente superior à taxa de variação global.

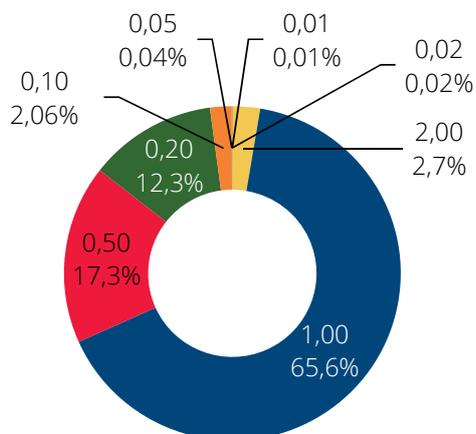
Quadro I.2.4 • Depósito de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10⁶)

Denominação (€)	2019		2020		Δ (%) Valor
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
2,00	0,43	0,86	0,10	0,20	-76,4%
1,00	10,80	10,80	4,99	4,99	-53,8%
0,50	3,52	1,76	2,63	1,32	-25,3%
0,20	0,07	0,01	4,67	0,93	6255,5%
0,10	0,10	0,01	1,57	0,16	1462,9%
0,05	0,09	0,00	0,06	0,00	-32,1%
0,02	0,11	0,00	0,08	0,00	-26,7%
0,01	0,11	0,00	0,07	0,00	-32,1%
Total	15,23	13,45	14,18	7,60	-43,4%

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

À semelhança do verificado em 2019, a composição do valor dos depósitos continua a ser dominada pela moeda de 1 euro (65,6%), embora esta tenha perdido expressão para outras denominações, nomeadamente para as de 20 e 50 cêntimos, cujo montante depositado em 2019 ascendia a respetivamente 0,1% e 13,1% do valor total depositado (Gráfico I.2.18).

Gráfico I.2.18 • Repartição por denominação do valor das moedas depositadas (2020)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Para obtenção de mais dados sobre notas e moedas colocadas em circulação, consulte o portal BPstat (domínio “Emissão monetária”).

3 Monitorização da genuinidade e qualidade do numerário

A confiança do público na utilização do numerário depende da perceção que tem da legitimidade das notas e moedas que recebe em pagamento ou em troca. É por essa razão que a monitorização da genuinidade e qualidade do numerário em circulação é uma das áreas de atuação dos bancos centrais que mais recursos humanos e materiais envolvem. Reparte-se, principalmente, por duas áreas: o saneamento, destinado a retirar de circulação o numerário que não seja genuíno ou não tenha qualidade suficiente para voltar a circular (incapaz); e o combate à falsificação e contrafação, através da utilização e divulgação das técnicas de deteção de notas e moedas falsas ou contrafeitas, da gestão da informação relativa a contrafações detetadas na área do euro, da colaboração com outros profissionais que utilizam o numerário na sua atividade e da colaboração com as autoridades policiais.

Saneamento

Escolha; separação do numerário genuíno/suspeito; separação do numerário (genuíno) com qualidade/sem qualidade.

Processamento

Verificação ou controlo da genuinidade e da qualidade do numerário através de máquinas.

Valorização

Troca ou reembolso, após análise, de numerário que não apresenta condições para circular.

Contrafação

Reprodução ou imitação fraudulenta.

Falsificação

Adulteração ou imitação fraudulenta.

Em Portugal, a função de saneamento do numerário obedece aos critérios definidos para a área do euro e desenvolve-se segundo um modelo misto: as notas e as moedas são saneadas tanto pelo Banco de Portugal como pelos operadores do mercado habilitados para a atividade. O saneamento de numerário realizado no Complexo do Carregado é uma das atividades abrangidas pelo certificado de qualidade atribuído ao Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal.

O Banco de Portugal possui máquinas de processamento de notas de alta velocidade com capacidade para identificarem e segregarem as notas suspeitas de serem contrafeitas e as incapazes. Independentemente do eventual processamento por outras entidades (ETV ou instituições de crédito), todas as notas entregues ao banco central são verificadas. O Banco de Portugal é, de resto, a única entidade autorizada a destruir as notas consideradas incapazes. A par do tratamento automático, o banco central analisa manualmente todas as notas recebidas cujo estado físico não permita o processamento e, regra geral, procede à sua destruição.

O Banco de Portugal saneia também a moeda que recebe do público e das instituições de crédito através de máquinas que identificam e segregam as moedas suspeitas de serem contrafeitas e as genuínas que se apresentem degradadas e, como tal, incapazes de retornar à circulação. A destruição das moedas incapazes é realizada pela INCM.

O Banco monitoriza de duas formas o cumprimento, pelas entidades que operam com numerário (ETV, instituições de crédito, agências de câmbios e instituições de pagamento), das normas e critérios estabelecidos: diretamente (monitorização *on site*), nos balcões e centros de tratamento de numerário das entidades, por equipas de inspeção; e indiretamente (monitorização *off site*), através da análise da informação recolhida e dos dados que são transmitidos regularmente ao Banco de Portugal.

A atividade de saneamento de notas é desenvolvida, em grande medida, por ETV e instituições de crédito. As quatro ETV a operar em Portugal na área do numerário são as principais responsáveis pelo saneamento da moeda. Tendo em conta as características do parque de máquinas e o número de centros de tratamento de numerário (12), as ETV encontram-se particularmente dotadas dos meios técnicos e humanos para o exercício desta atividade.

A par do controlo do dever de retenção de notas e moedas contrafeitas pelas entidades que operam profissionalmente com numerário, o Banco de Portugal analisa e regista as contrafações.

3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal

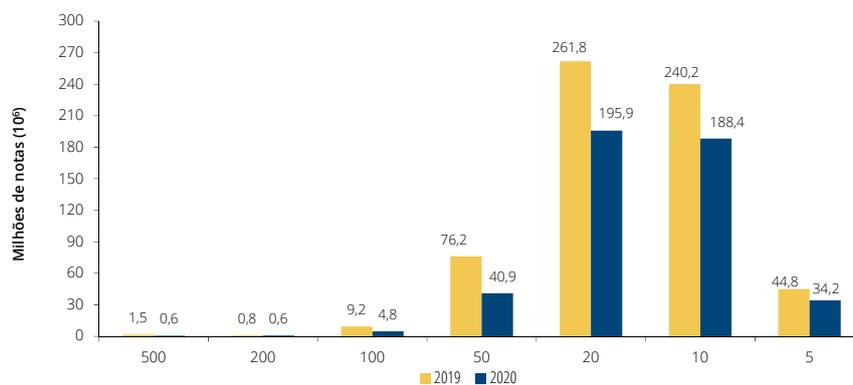
3.1.1 Notas processadas

... O Banco de Portugal destruiu 73 milhões de notas sem qualidade para retornarem à circulação, menos 42 milhões do que em 2019.

Apesar dos condicionalismos resultantes da pandemia de COVID-19, o Banco garantiu o processamento ininterrupto e sem atrasos do numerário, tendo o serviço sido prestado por equipas fixas alternadas.

O Banco processou 465 milhões de notas recebidas das ETV e das instituições de crédito ou dos balcões das tesourarias do Banco de Portugal. Em termos anuais, registou-se uma diminuição de 26,7%, correspondente a menos 169 milhões de notas. As denominações de 10, 20 e 50 euros foram as que mais contribuíram para esta quebra, já que o menor volume de notas processadas reflete sobretudo a evolução do depósito de notas efetuado junto do Banco de Portugal. Face ao ano anterior, foram processados menos 153 milhões de notas destas três denominações. (Gráfico I.3.1).

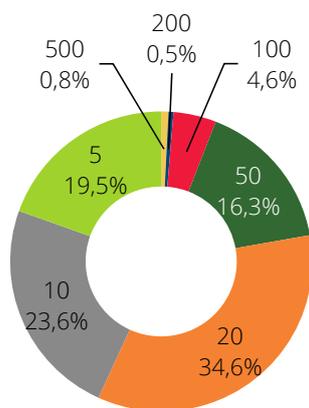
Gráfico I.3.1 • Notas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Foram detetadas menos 36,6% de notas sem qualidade do que em 2019, um decréscimo que acompanhou a evolução do processamento. Esta redução foi generalizada, mas assumiu maior expressão entre as notas de 50 euros e as de menor valor. Em 2020, a nota de 20 euros voltou a predominar entre as notas apuradas como incapazes (Gráfico I.3.2).

Gráfico I.3.2 • Repartição por denominação da quantidade de notas incapazes (2020)

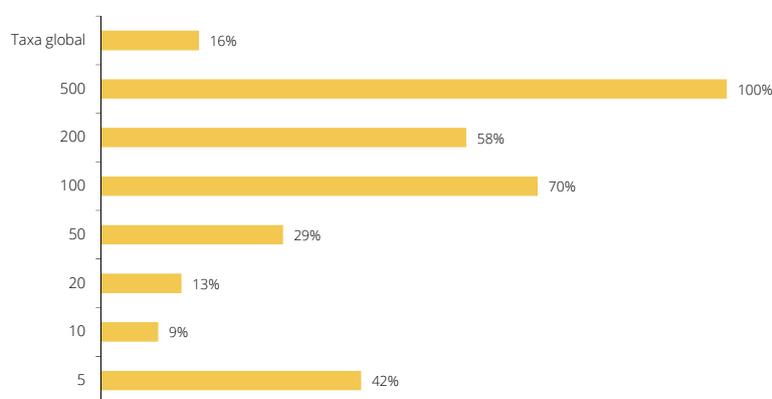


Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

A taxa global de inutilização das notas processadas situou-se nos 15,6%, 2 pp abaixo da atingida em 2019. As taxas continuaram a ser mais elevadas nas notas de 500, 200 e 100 euros; estas taxas registaram, inclusivamente, uma subida face ao ano anterior. No caso da denominação de 500 euros, essa subida justifica-se pelo facto de estas notas já não estarem a ser recolocadas em circulação, sendo, por isso, destruídas na totalidade. Quanto às notas de 100 e 200 euros, a maior taxa de inutilização é explicada pelo facto de as notas da primeira série entregues ao banco central estarem a ser destruídas e substituídas por notas da série Europa, introduzidas em 2019.

A taxa de inutilização da nota de 50 euros recuou de 36% em 2019 para 29,1% em 2020. Das denominações de menor valor, a de 5 euros é a que mantém a taxa mais alta (41,5%), o que se pode explicar pela elevada rotação e consequente desgaste mas, também, pela menor renovação (é a menos requisitada nos levantamentos). Ainda assim, com a aplicação do verniz na nota da série Europa, o aproveitamento desta denominação aumentou consideravelmente (Caixa 6) (Gráfico I.3.3).

Gráfico I.3.3 • Taxa de inutilização das notas processadas (2020)



Fonte: Banco de Portugal.

Caixa 6 • Impacto da aplicação de verniz na destruição de notas

A qualidade das notas

A confiança na utilização do numerário, em particular das notas, passa por garantir que as notas em circulação são genuínas e têm qualidade suficiente para não serem tomadas por contrafeições. Aos bancos centrais emissores e às entidades que operam com numerário cabe o controlo sistemático das notas que recebem com vista à sua recolocação em circulação. Para tal, as notas têm de obedecer aos padrões de qualidade estabelecidos para o Eurosistema; caso contrário, são rejeitadas e destruídas pelos bancos centrais. A permanente procura por notas obriga, pois, à substituição das incapazes por notas novas.

O ciclo de vida das notas é determinado, sobretudo, pela qualidade que apresentam. O manuseamento, a utilização em equipamentos e nos mais variados ambientes e a forma como são guardadas são alguns dos fatores externos que determinam a degradação das notas. Com o tempo, as notas perdem firmeza e adquirem defeitos e sujidade. A intervenção dos bancos centrais por via da distribuição, da aceitação de depósitos e do saneamento também influenciam o nível de qualidade das notas em circulação.

No entanto, há fatores intrínsecos à própria nota que ditam, em grande medida, a sua expectativa de vida, ou seja, a sua durabilidade: entre outros, o material de que são feitas (substrato), o tipo de impressão, os elementos de segurança e o revestimento. Se, à partida, as notas forem mais resistentes aos fenómenos que habitualmente as afetam, não terão de ser substituídas tão cedo.

O impacto da aplicação de verniz

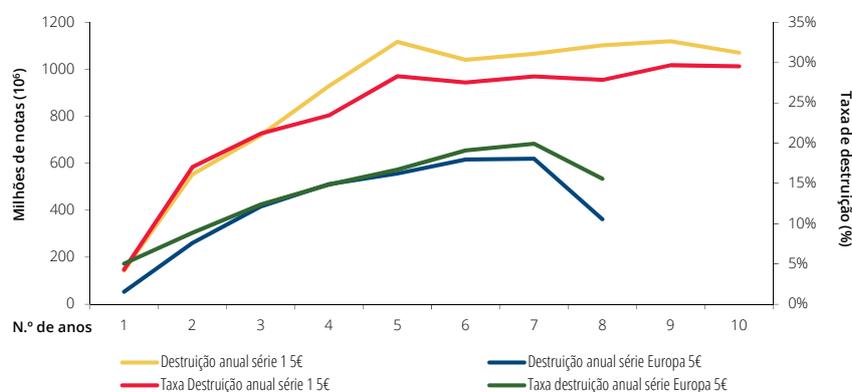
Uma das medidas adotadas pelo Eurosistema para aumentar a durabilidade das notas de 5 e 10 euros foi a aplicação de uma camada protetora de verniz na produção da segunda série (série *Europa*). As duas denominações foram selecionadas para receber o novo revestimento pelo facto de serem, no conjunto da área do euro, as que ao longo do tempo registaram as maiores taxas de destruição.

O volume anual de notas destruídas e as taxas anuais de destruição das notas da segunda série foram sempre, consistentemente, inferiores aos da primeira série para a mesma quantidade de anos em circulação (Gráficos C6.1 e C6.2).

No quinto ano de circulação, a nota de 5 euros da primeira série atingiu a quantidade de notas destruídas e a taxa de destruição mais elevadas até então, respetivamente, 1117 milhões de notas e 28,3%. No mesmo período, a nota de 5 euros da segunda série registou 556 milhões de notas destruídas – apenas metade do total da primeira série – e uma taxa de destruição de 16,7%.

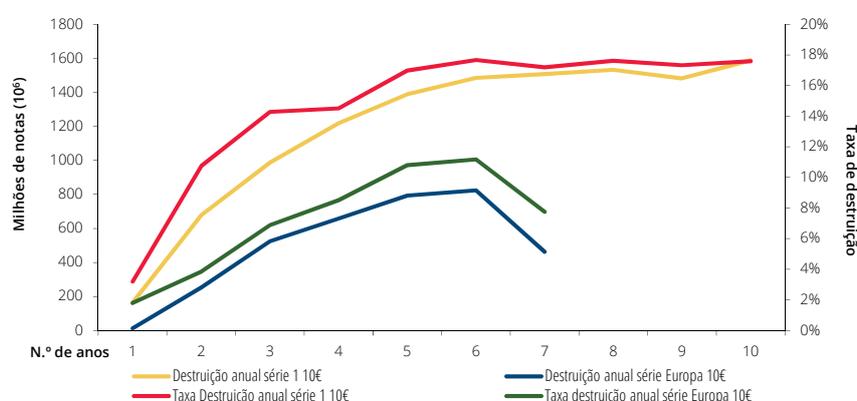
No caso da nota de 10 euros, e considerando o sexto ano de circulação, último que permite a comparação entre séries e no qual se atingiram valores de destruição máximos ou próximos, foram destruídos 1484 milhões de notas da primeira série e a taxa de destruição situou-se em 17,7%. Em período equivalente, foram destruídos 823 milhões de notas da segunda série, menos 45% do que a série anterior, com uma taxa de destruição de 11,2%.

Gráfico C6.1 • Notas destruídas e taxa de destruição na área do euro - 5 euros, primeira e segunda séries



Fonte: BCE. | Nota: (a) Os dados anuais iniciam-se no mês e ano de lançamento em circulação de cada série: série 1, janeiro de 2002; série 2, maio de 2013. (b) A taxa de destruição é igual ao quociente entre o total de notas processadas consideradas incapazes para voltar a circular e o total de notas processadas.

Gráfico C6.2 • Notas destruídas e taxa de destruição na área do euro - 10 euros, primeira e segunda séries



Fonte: BCE. | Nota: (a) Os dados anuais iniciam-se no mês e ano de lançamento em circulação de cada série: série 1, janeiro de 2002; série 2, setembro de 2014. (b) A taxa de destruição é igual ao quociente entre o total de notas processadas consideradas incapazes para voltar a circular e o total de notas processadas.

Pese embora a influência que outros fatores tenham tido no andamento e na oscilação das curvas, a que acresce o efeito da pandemia de COVID-19 na redução significativa da entrada de notas e, por essa via, na sua menor destruição em termos absolutos e relativos, um fator foi determinante ao longo de todos os períodos em confronto: a ausência/presença do verniz protetor. Esta característica conferiu às notas de mais baixo valor o desejado ganho em durabilidade e, conseqüentemente, uma qualidade e vida útil superiores.

Esta evidência foi comprovada num estudo do BCE¹¹, segundo o qual a aplicação do verniz às notas de 5 e 10 euros da segunda série resultou num aumento efetivo do tempo de vida das notas. De acordo com o mesmo estudo, a poupança gerada (notas não destruídas/substituídas) suplantou o acréscimo dos custos de produção relativo ao verniz: a poupança adicional estimada para a nota de 5 euros foi de 500 milhões de notas por ano.

Perante os resultados obtidos, já na produção de notas para 2021, a aplicação do verniz será obrigatória também na nota de 20 euros, a mais utilizada em Portugal. O BCE está, igualmente, a equacionar a possibilidade de estender esta medida à nota de 50 euros, a denominação-padrão na área do euro.

11. Deinhammer, H., e Ladi, A. (2017) "Modelling euro banknote quality in circulation", *Occasional Paper Series* No. 204/December 2017, Banco Central Europeu.

3.1.2 Notas valorizadas

... O Banco de Portugal valorizou mais de 25 mil notas danificadas
... ou mutiladas, no valor de 1 milhão de euros.

Desde que cumpram os critérios estabelecidos¹², o Banco de Portugal troca notas de euro e de escudo (não prescritas)¹³ danificadas (por ação do fogo, humidade ou outros elementos) ou mutiladas (ou seja, com parte em falta). Em regra, estas notas (ou fragmentos de notas) são objeto de análise manual a fim de se verificar se são genuínas e se cumprem os demais critérios definidos. Caso tal se confirme, o Banco paga o valor correspondente aos seus apresentantes.

Em 2020, foram valorizadas 25 119 notas: 23 419 de euro e 1700 de escudo. O valor apurado para pagamento atingiu 983 404 euros, 97% do qual relativo a notas de euro.

3.1.3 Notas neutralizadas

... O Banco analisou manualmente mais de 178 mil notas
... neutralizadas, num total de 2,6 milhões de euros.

As notas neutralizadas, ou notas danificadas pela ação de IBNS são um tipo particular de notas de euro danificadas que, por poderem estar associadas a atos ilícitos, não devem ser aceites em pagamentos e devem ser entregues ao Banco de Portugal, a uma instituição de crédito ou à Polícia Judiciária. A tecnologia mais utilizada em Portugal é a da tinta líquida (por cuja ação as notas ficam manchadas ou “tintadas”; uma vez no banco central, independentemente de terem sido recebidas nas tesourarias ou por depósito de ETV, estas notas são sujeitas a análise manual. Após avaliação das circunstâncias que conduziram à neutralização das notas, poderão ou não ser pagas aos apresentantes. No final do processo, as notas neutralizadas são destruídas.

Em 2020, foram analisadas 178 017 notas neutralizadas, no valor de 2,6 milhões de euros.

3.1.4 Tratamento dos resíduos de notas de euro

Um dos objetivos que o Eurosistema pretende alcançar com a estratégia definida para o numerário até 2030¹⁴ é a redução da pegada ambiental do numerário ao longo de todas as fases do seu ciclo de vida, incluindo na destruição.

A destruição das notas é realizada predominantemente durante a escolha pelas máquinas e com recurso a um sistema *online* de granulação. Algumas notas, pelo nível de sujidade ou por apresentarem rasgões ou outros defeitos, são rejeitadas pelas máquinas e analisadas manualmente, ocorrendo a sua destruição fora da linha de escolha, por uma máquina própria para o efeito. Os bancos centrais nacionais da área do euro têm adotado opções distintas para o tratamento dos fragmentos ou resíduos que resultam da destruição das notas, com níveis de impacto ambiental também diferentes. A incineração é a medida mais comum, seguindo-se a combustão e o aterro, dois dos métodos mais críticos para o ambiente. A combustão e a incineração implicam a queima de resíduos a altas temperaturas, mas, no último caso, a queima ocorre

12. Consultar em [Trocar notas e moedas](#) | Banco de Portugal.

13. Parte II, Capítulo 2.

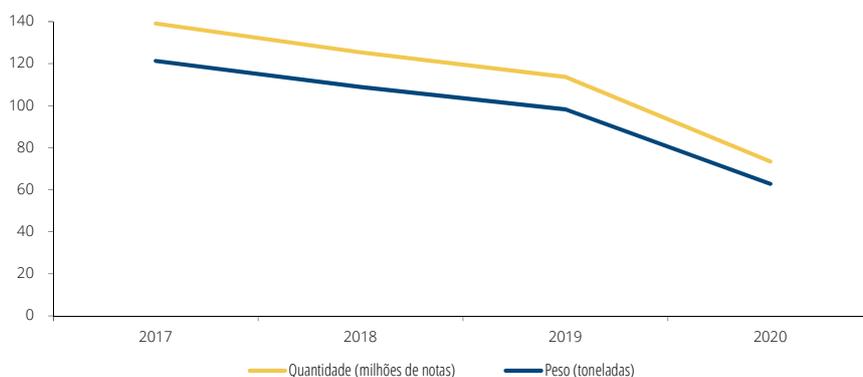
14. Consultar em https://www.ecb.europa.eu/euro/cash_strategy/html/index.en.html.

até à obtenção de cinzas; ao contrário da combustão, a incineração permite a recuperação do calor gerado para, por exemplo, produção de energia. Em menor escala, alguns bancos centrais recorrem também à reciclagem no tratamento das notas sem qualidade retiradas da circulação; outros utilizam uma pequena parcela dos resíduos para a produção de lembranças.

Os bancos centrais assumem um papel fundamental na prossecução do objetivo global, cabendo a cada um recorrer às formas alternativas de tratamento de resíduos ao seu dispor e que se afigurem mais amigas do ambiente.

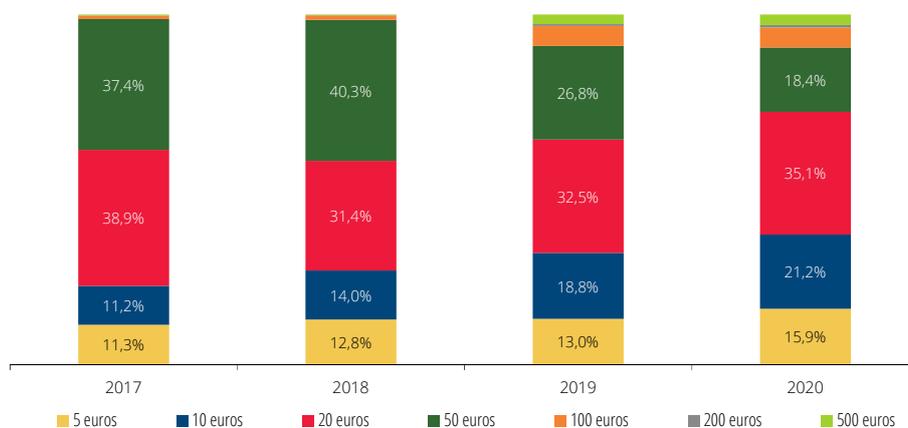
Em 2020, o Banco de Portugal destruiu diariamente, em média, 200 mil notas. Ou seja, mais de 73 milhões de notas sem condições para voltarem a circular – o equivalente a 63 toneladas de resíduos – foram destruídas nas instalações dos quatro centros de processamento do Banco, existentes no Complexo do Carregado, na Filial do Porto e nas Delegações Regionais da Madeira e dos Açores (Gráfico I.3.4). Do total de notas de euro destruídas, 91% eram de baixa e média denominação (Gráfico I.3.5).

Gráfico I.3.4 • Notas de euro destruídas pelo Banco de Portugal



Fonte: Banco de Portugal.

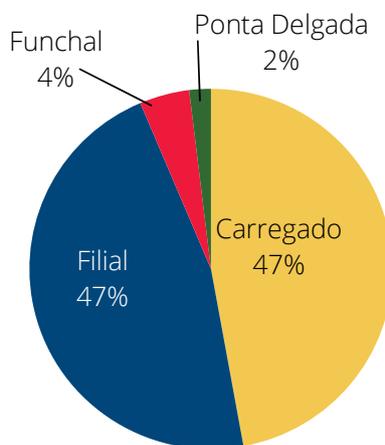
Gráfico I.3.5 • Repartição por denominação das notas de euro destruídas pelo Banco de Portugal



Fonte: Banco de Portugal.

A maioria dos fragmentos de notas (94%) é proveniente dos centros de escolha do Banco localizados no Carregado e no Porto, geralmente, em proporções muito próximas, o que se compreende dada a representatividade destes dois centros nas operações com numerário (Gráfico I.3.6).

Gráfico I.3.6 • Distribuição, por localização, das notas de euro destruídas em 2020



Fonte: Banco de Portugal.

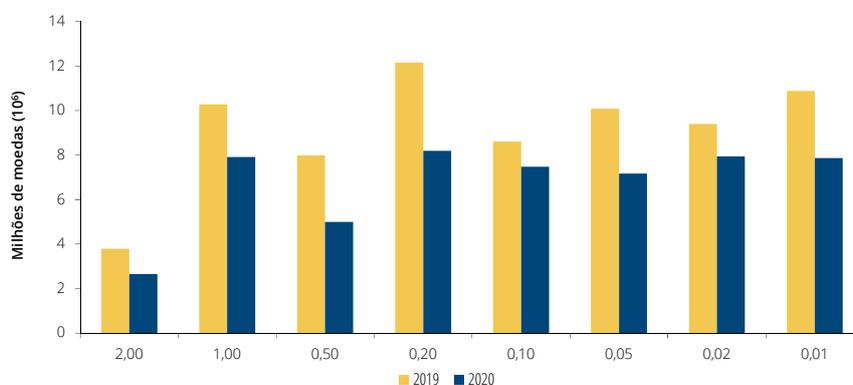
As 61,6 toneladas de fragmentos resultantes da destruição das notas de euro no Carregado, no Porto e no Funchal, correspondentes a 98% do total, são incineradas para valorização energética. Os restantes resíduos, originados na Delegação Regional do Banco em Ponta Delgada, têm sido depositados em aterro sanitário na ilha de São Miguel mas, a partir de 2021, passarão a ser enviados para a Ilha Terceira, onde serão igualmente incinerados.

3.1.5 Moedas processadas

... O Banco de Portugal processou 54 milhões de moedas, menos
 ... 26% do que no ano anterior.

Em 2020, o Banco processou menos 19 milhões de moedas do que em 2019, de todas as denominações (Gráfico I.3.7).

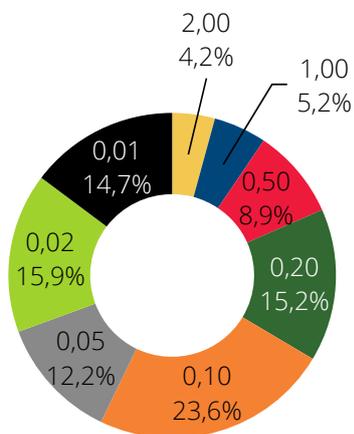
Gráfico I.3.7 • Moedas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação



Fonte: Banco de Portugal.

Foram rejeitadas 515 mil moedas, o que representa uma diminuição de 8% relativamente ao ano anterior, variação inferior à registada no processamento. Dois terços das moedas sem qualidade pertenciam às denominações de 1 a 5 cêntimos (Gráfico I.3.8).

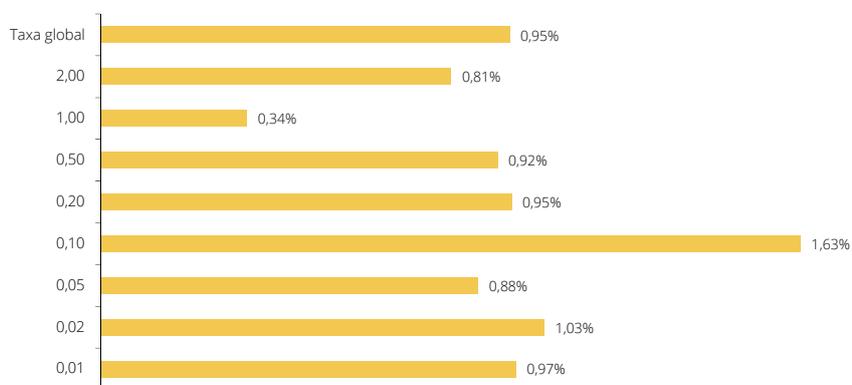
Gráfico I.3.8 • Repartição por denominação da quantidade de moedas incapazes (2020)



Fonte: Banco de Portugal.

Sendo as moedas bastante resistentes ao uso, a sua taxa de rejeição é habitualmente reduzida. Em 2020, situou-se em 0,95% (Gráfico I.3.9).

Gráfico I.3.9 • Taxa de rejeição das moedas processadas (2020)



Fonte: Banco de Portugal.

3.2 Saneamento realizado por outras entidades

3.2.1 Notas processadas

Recirculação (de notas)

O ato das entidades que operam com numerário de repor em circulação, direta ou indiretamente, as notas de euro que receberam, quer do público, para a realização de um pagamento ou de um depósito numa conta bancária, quer de outra entidade que opere com numerário.

[Decisão BCE/2010/14, art.º 2.º, n.º 3]

A genuinidade e a qualidade das notas recebidas têm de ser controladas, automática ou manualmente, antes que estas regressem à circulação. Este controlo é efetuado pelo Banco de Portugal e pelas entidades habilitadas a operar com notas.

As entidades que operam com numerário estão obrigadas a reportar ao Banco de Portugal os dados relativos ao processamento de notas através de máquinas aprovadas (ou seja, consideradas válidas para a atividade de recirculação de notas e constantes da lista publicada no site do BCE).

No final de 2020, 68% das entidades recirculadoras utilizavam máquinas com as funcionalidades de controlo simultâneo de genuinidade e qualidade. Durante o ano, estas entidades processaram cerca de 2558 milhões de notas, ou seja, 5,5 vezes a quantidade processada pelo Banco de Portugal. As ETV foram responsáveis por mais de metade (52%) das notas controladas fora do banco central. Do processamento total resultaram 269 milhões de notas que não cumpriam os critérios de qualidade para voltar a circular, o que se traduziu numa taxa de rejeição de 11%.

Para acompanhar e verificar os procedimentos das entidades envolvidas na recirculação de numerário, o Banco de Portugal realiza ações de inspeção, tendo em conta a escala de operação e o volume de numerário processado, bem como o peso dessas entidades no sistema bancário, em termos do número de balcões. Para o efeito, estão credenciados 55 inspetores, repartidos por 11 unidades de inspeção sedeadas em vários pontos do país, permitindo a cobertura do território nacional.

Em 2020, o Banco desenvolveu 75 ações de inspeção. Foram realizadas menos inspeções do que nos anos anteriores, em resultado das medidas restritivas adotadas no combate à pandemia de COVID-19: de modo a evitar o contato presencial, mas também a reduzir o esforço operacional exigido às instituições supervisionadas neste contexto, o Banco decidiu suspender todas as ações de inspeção neste âmbito, salvo em casos excecionais e mediante aviso prévio. Nas ações realizadas, foram testadas 1% das máquinas operadas por clientes e 4% das máquinas operadas por profissionais.

3.2.2 Moedas processadas

Autenticação das moedas em euros

O procedimento de verificação da autenticidade das moedas em euros e da sua aptidão para circular.

[Regulamento (UE) n.º 1210/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, art.º 2.º, alínea a)]

Todas as moedas recebidas por entidades recirculadoras têm de ser autenticadas antes de voltarem à circulação.

Os profissionais que manuseiam as moedas têm de receber a formação adequada e as máquinas de tratamento usadas na recirculação necessitam de ser previamente testadas e aprovadas. Os dados relativos ao processamento de moedas também fazem parte do reporte ao banco central a que as entidades estão obrigadas.

De acordo com os dados reportados, as ETV processaram 1731 milhões de moedas em 2020. Dessas, 342 mil foram consideradas incapazes, resultando numa taxa de rejeição de 0,02%. As ETV são a primeira linha de seleção da moeda e, por essa razão, processaram 32 vezes mais moedas do que o Banco de Portugal, que recebe, sobretudo, moeda previamente controlada e pronta para levantamento e moeda incapaz.

Pela importância da atividade desenvolvida, o Banco de Portugal testa, habitualmente, todas as máquinas de processamento de moeda das ETV. Em 2020, em virtude dos condicionalismos associados à crise pandémica, foram testadas 76% das máquinas.

3.3 Combate à contrafação

3.3.1 Notas contrafeitas

⋮ Mais de metade das contrafações de notas de euro retiradas
⋮ de circulação em Portugal eram de 20 euros.

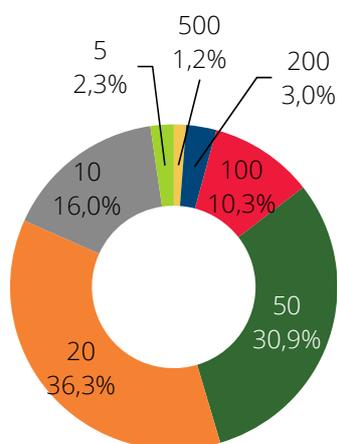
As notas de euro integram elementos de segurança altamente sofisticados, que tornam a moeda única numa das mais seguras do mundo e permitem distingui-la com facilidade das contrafações. As notas e as moedas contrafeitas ou suspeitas de o serem devem ser remetidas ao Banco de Portugal se tiverem sido retidas por uma ETV, ou, diretamente à Polícia Judiciária se tiverem sido retidas por uma instituição de crédito. O numerário suspeito deve ser enviado no prazo de 5 dias a partir da data da retenção. Atendendo aos constrangimentos associados ao contexto pandémico, em abril, o Banco decidiu alargar este prazo para 20 dias.

Em 2020, foram retiradas de circulação, a nível global, 460 mil notas de euro contrafeitas¹⁵, menos 17,7% do que no ano anterior. Ainda que a estabilidade do euro o torne particularmente interessante para os contrafadores, o volume apreendido representa uma proporção ínfima das notas em circulação no final do ano: 17 contrafações por cada milhão de notas de euro genuínas em circulação. A grande maioria (94,5%) das contrafações foi apreendida em países da área do euro.

As denominações de 20 e de 50 euros continuam a ser os principais alvos dos contrafadores, representando, em conjunto, 67,2% do total retirado da circulação (Gráfico I.3.10).

15. Comunicado do BCE de 22 de janeiro de 2021.

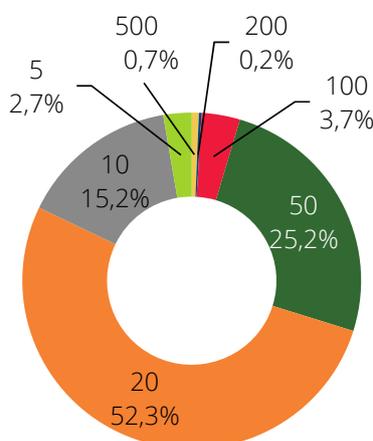
Gráfico I.3.10 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação a nível global (2020)



Fonte: BCE.

Em Portugal, foram retiradas da circulação 12 028 contrafações de notas de euro, correspondentes a 2,6% do total detetado a nível mundial e a 2,8% do apreendido na área do euro. Face a 2019, o número de contrafações da nota de 50 euros reduziu-se para menos de metade; pelo contrário, foram retiradas de circulação mais 9% de contrafações da nota de 20 euros, que voltou a ser a denominação mais contrafeita identificada no país (é também a nota mais utilizada), e o volume de contrafações apreendidas da nota de 10 euros mais do que triplicou (Gráfico I.3.11).

Gráfico I.3.11 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação em Portugal (2020)



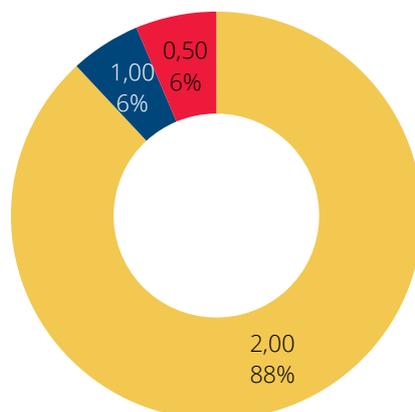
Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*

3.3.2 Moedas contrafeitas

... Na circulação, continuam a ser apreendidas mais notas do que moedas contrafeitas.

Em 2020, foram retiradas de circulação a nível global 171 mil contrafações de moedas¹⁶ de 1 e 2 euros e de 50 cêntimos, menos 9,4% do que no ano anterior¹⁷. Considerando o total de moedas genuínas em circulação no final do ano, a quantidade de contrafações apreendidas foi diminuta (0,0001%). As contrafações da moeda de 2 euros constituíram a maior parcela (Gráfico I.3.12).

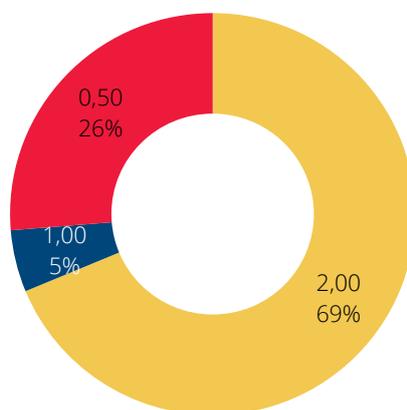
Gráfico I.3.12 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação a nível global (2020)



Fonte: BCE.

Em Portugal, foram apreendidas em circulação 2492 moedas contrafeitas¹⁸, representativas de 1,5% do total retirado a nível global. As contrafações da moeda de 2 euros foram, igualmente, as mais frequentes (Gráfico I.3.13).

Gráfico I.3.13 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal (2020)



Fonte: Banco de Portugal.

16. Dados extraídos do *Counterfeit Monitoring System* (CMS) a 11 de janeiro de 2021. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

17. Dados extraídos do *Counterfeit Monitoring System* (CMS) a 10 de fevereiro de 2020. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

18. Dados extraídos do *Counterfeit Monitoring System* (CMS) a 11 de janeiro de 2021. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.



II Outras atividades

- 1 Recolha de notas de escudo
- 2 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais
- 3 Comunicação

1 Recolha de notas de escudo

Quando as notas de euro foram introduzidas, em 1 de janeiro de 2002, iniciou-se a recolha das notas da anterior moeda nacional, o escudo. Após dois meses de dupla circulação, as notas de escudo deixaram de poder ser utilizadas e aceites em pagamentos (ou seja, perderam curso legal e poder liberatório). Manteve-se, contudo, a possibilidade de, por um prazo de 20 anos a contar da data da sua retirada de circulação, trocar as notas de escudo por notas de euro nas tesourarias do Banco de Portugal. Até final de maio de 2002, já tinha sido recolhido 95% do valor total das notas de escudo em circulação em 31 de dezembro de 2001.

Em 2020, o Banco de Portugal trocou 24 217 notas de escudo de todas as denominações, no valor de 404 mil euros. Comparativamente a 2019, trocaram-se menos notas (32% em quantidade, 28% em valor). No final do ano, continuavam em posse do público 11,4 milhões de notas de escudo ainda não prescritas, no valor de 95,3 milhões de euros. Deste montante, 35% correspondia a notas de 5 000\$ ch.3.

As notas de escudo ainda não prescritas só poderão ser trocadas até ao dia útil anterior à respetiva data de prescrição (Quadro II.1.1).

Quadro II.1.1 • Data de prescrição das notas de escudo

Denominação	Chapa	Data de prescrição
10 000\$	2	
5000\$	3	
2000\$	2	01-03-2022
1000\$	13	
500\$	13	

Fonte: Banco de Portugal.

- Para mais informações sobre a troca de notas de escudo, consulte o *site* do Banco de Portugal.
- Para obtenção de mais dados sobre as notas de escudo por recolher, consulte as estatísticas do *BPstat*.

2 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais

2.1 Serviços de tesouraria prestados ao público

Através da sua rede de tesourarias, o Banco de Portugal presta ao público um conjunto de serviços relacionados com o numerário: troca notas e moedas correntes, vende moedas comemorativas e de coleção com acabamento normal, troca notas de escudo não prescritas e, no

prazo previsto para o efeito, troca notas nacionais de países que tenham aderido ao euro. Sob determinadas condições, também troca notas danificadas ou mutiladas e notas neutralizadas por dispositivos antirroubo.

Neste âmbito, em 2020, o Banco de Portugal efetuou mais de 112 mil atendimentos presenciais.

Em resposta à evolução da crise pandémica, o Banco organizou os recursos afetos ao atendimento presencial em equipas fixas alternadas, com o mínimo de colaboradores, por forma a garantir que o mesmo fosse mantido no seu normal horário de funcionamento. Privilegiou-se a utilização dos espaços habitualmente reservados às operações com numerário, por permitirem um maior distanciamento físico entre os prestadores e os utilizadores do serviço.

No dia 15 de março, a entrada do público nas instalações do Banco passou a estar limitada à capacidade de atendimento, formando-se as filas de espera no exterior; o acesso aos edifícios foi condicionado ao uso obrigatório de máscara de proteção. A partir de 18 de março e durante os dois meses seguintes, o Banco aplicou medidas ainda mais restritivas, limitando o atendimento presencial a situações urgentes e excecionais, previamente marcadas por telefone.

Durante este período, os atendimentos realizados respeitaram, sobretudo, a serviços que o Banco presta em exclusividade, como são os casos da troca de notas deterioradas e da troca de notas de escudo, e a cidadãos com dificuldade ou impossibilidade de acesso aos serviços através dos canais alternativos.

A 18 de maio, o atendimento presencial foi retomado sem necessidade de agendamento prévio mas, por forma a manter os tempos de espera reduzidos e evitar aglomerações de pessoas, a utilização das máquinas automáticas para depósito de moeda existentes na tesouraria de Lisboa continuou, nas alturas de maior procura, a ser sujeita a marcação. Para proteção de utentes e colaboradores, o acesso aos serviços permaneceu sujeito a algumas restrições, em linha com as recomendações emanadas pelas autoridades de saúde: uso obrigatório de máscara de proteção, obrigação de aguardar a vez no exterior das instalações em fila e respeitando uma distância de segurança, e permanência no interior das instalações reservada aos utentes em fase de atendimento. O Banco recomendou também aos cidadãos que continuassem, preferencialmente e sempre que possível, a recorrer aos serviços prestados *online*.

2.2 Reclamações

O Banco de Portugal é responsável por responder às reclamações dos clientes bancários relacionadas com o numerário. Estas reclamações podem ser-lhe diretamente entregues ou encaminhadas, se forem apresentadas no livro de reclamações das instituições de crédito. Quando há indícios de infração, a reclamação é encerrada e é iniciado um processo de averiguação para aplicação de eventual contraordenação.

Em 2020, o Banco analisou e encerrou 686 reclamações relacionadas com o numerário: 682 sem indícios de infração, das quais 307 com resolução pela instituição reclamada e 375 sem seguimento; duas com indícios de infração, uma destas deu lugar a recomendação do Banco e a outra a uma determinação específica; duas reclamações foram arquivadas sem resposta.

2.3 Formação

No âmbito das suas responsabilidades em matéria de emissão monetária, o Banco de Portugal promove o conhecimento público sobre as notas e as moedas euro, visando uma maior proteção

contra as contrafações. Para tal, mantém, há vários anos, um programa formativo e informativo adaptado aos vários públicos, incidindo nas características e elementos de segurança das notas e das moedas euro, nas boas práticas a adotar na utilização do numerário e nos meios para verificação da sua genuinidade.

Na área da formação presencial, as ações realizadas pelo Banco destinam-se a dois grupos com diferentes necessidades: profissionais que operam com o numerário em instituições de crédito e ETV; forças de segurança, escolas, comerciantes e restante público.

As ações de formação à distância, ministradas através de uma plataforma eletrónica (*e-learning*), destinam-se fundamentalmente ao grupo dos profissionais que operam com numerário. Uma vez concluídas com sucesso, garantem a qualificação para realizar o controlo manual da genuinidade e da qualidade de notas e moedas.

Em 2020, o Banco atualizou a informação publicada sobre notas e moedas na respetiva página na internet, atualizou os conteúdos utilizados presencialmente na formação sobre o conhecimento da nota e da moeda de euro e reformulou as suas ferramentas de *e-learning*, que estão disponíveis na mesma página.

Dado o contexto de pandemia, a formação presencial foi interrompida em março. Até então, o Banco realizou 99 ações de formação presenciais por todo o território nacional, que abrangeram 2510 formandos. Além destas, foram realizadas, posteriormente, duas ações de formação *online* no âmbito do conhecimento da nota e da moeda e euro destinadas a não profissionais (sobretudo escolas), que contaram com a participação de 50 formandos.

Nesta fase, o Banco concedeu às ETV, a título excepcional, a possibilidade de recorrerem à formação *e-learning* para a qualificação de novos colaboradores. Através da plataforma de ensino à distância, foram formados 14 390 profissionais.

3 Comunicação

Em 2020, foi divulgado, através do site institucional do Banco, o novo curso de *e-learning* sobre o conhecimento da moeda euro. As restantes iniciativas de comunicação planeadas para 2020 foram adiadas ou canceladas, em resultado da pandemia.

III Anexos

1 Regulamentação publicada na
União Europeia e em Portugal

2 Publicações

1 Regulamentação publicada na União Europeia e em Portugal

Atos relevantes publicados em 2020:

União Europeia:

- Decisão (UE) 2020/637 do Banco Central Europeu, de 27 de abril de 2020, relativa aos procedimentos de acreditação dos fabricantes de elementos de euro protegidos e de elementos de euro (BCE/2020/24) (reformulação);
- Decisão (UE) 2020/1997 do Banco Central Europeu, de 24 de novembro de 2020, relativa à aprovação do volume de moeda metálica a emitir em 2021 (BCE/2020/57);
- Decisão (UE) 2020/2090 do Banco Central Europeu, de 4 de dezembro de 2020, que altera a Decisão BCE/2013/10, relativa às denominações, especificações, reprodução, troca e retirada de circulação de notas de euro (BCE/2020/60);
- Orientação (UE) 2020/2091 do Banco Central Europeu, de 4 de dezembro de 2020, que altera a Orientação BCE/2003/5, relativa à execução de medidas contra a reprodução irregular de notas de euro e à troca e retirada de circulação de notas de euro (BCE/2020/61).

Portugal:

- Portaria n.º 138/2020, de 9 de junho – A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), fica autorizada, no âmbito do Plano de Emissões de Moedas Comemorativas para 2020, a cunhar e a comercializar nove moedas de coleção:
 - Uma moeda designada “Caminhos -de -Ferro — Linha do Douro”, integrada na série “Ibero-Americana”;
 - Uma moeda designada “UEFA Euro 2020”;
 - Uma moeda designada “Gonçalo Byrne”, integrada na série “Arquitetura Portuguesa”; - Uma moeda designada “O Golfinho”, integrada na série sobre as “Espécies de Animais Ameaçados”;
 - Uma moeda designada “500 Anos do Correio em Portugal”;
 - Uma moeda designada “Meio Escudo de Ceuta”, integrada na série “Tesouros Numismáticos”;
 - Uma moeda designada “Sardinha Assada”, integrada na série “Sabores de Portugal”;
 - Uma moeda designada “Dia Mundial da Língua Portuguesa”;
 - Uma moeda designada “O Gótico”.
- Declaração de Retificação n.º 27/2020, de 7 de agosto – Retifica a Portaria n.º 138/2020, de 9 de junho, das Finanças, que autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), no âmbito do Plano de Emissões de Moedas Comemorativas para 2020, a cunhar e a comercializar nove moedas de coleção, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2020;
- Portaria n.º 139/2020, de 9 de junho – A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), fica autorizada, dentro do volume de emissão de moeda metálica aprovado pelo Banco Central Europeu, a cunhar, no ano de 2020, duas emissões comemorativas da moeda corrente de 2 (euro);

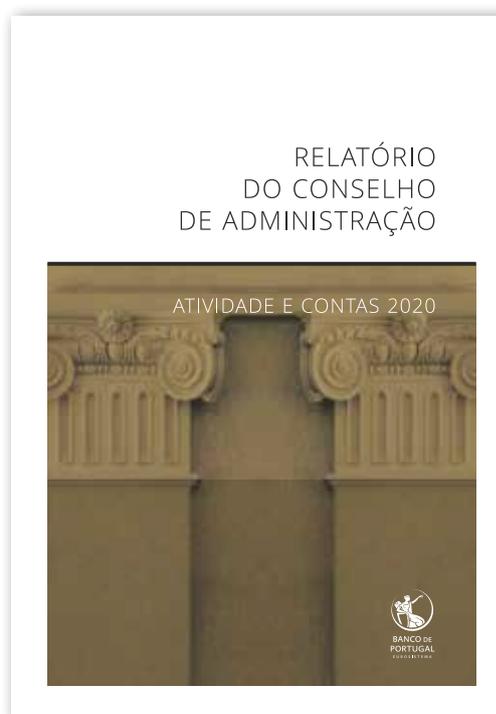
- Portaria n.º 265/2020, de 16 de novembro – A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), fica autorizada, dentro do volume de emissão de moeda metálica aprovado pelo Banco Central Europeu, a cunhar e a comercializar as moedas correntes “Participação de Portugal nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020” e “Presidência do Conselho da UE”;
- Portaria n.º 282/2020, de 10 de dezembro – Altera a Portaria n.º 138/2020, de 9 de junho, mediante alteração das características da moeda designada “O Gótico”, por motivos de ordem técnica;
- Carta Circular do Banco de Portugal n.º CC/2020/00000017 – Divulga medidas de flexibilização de requisitos regulatórios e de supervisão para alívio da situação de contingência decorrente do surto de COVID-19;
- Carta Circular do Banco de Portugal n.º CC/2020/00000021 – Transmite um conjunto de recomendações e medidas adicionais de flexibilização em áreas relacionadas com competências de supervisão e de numerário em circulação cometidas ao Banco de Portugal, no contexto da pandemia. Adicionalmente, procede a clarificações relativas às medidas de flexibilização sobre o cumprimento das reservas de capital e liquidez comunicadas através da Carta Circular n.º CC/2020/00000017. (Revogados os pontos e) e f) pela Carta Circular n.º CC/2020/00000043, de 29 de junho de 2020);
- Carta Circular do Banco de Portugal n.º CC/2020/00000041 – transmite a cessação, a partir do dia 1 de julho de 2020, das medidas de flexibilização relativas ao tratamento de reclamações, veiculadas pela Carta Circular n.º CC/2020/00000017.

2 Publicações

- **Relatório do Conselho de Administração – Atividade e Contas**

Descreve a atividade e apresenta o balanço e as contas anuais do Banco de Portugal. No capítulo “Autoridade monetária”, inclui uma secção dedicada à emissão monetária, na qual se destacam os principais acontecimentos e resultados do ano.

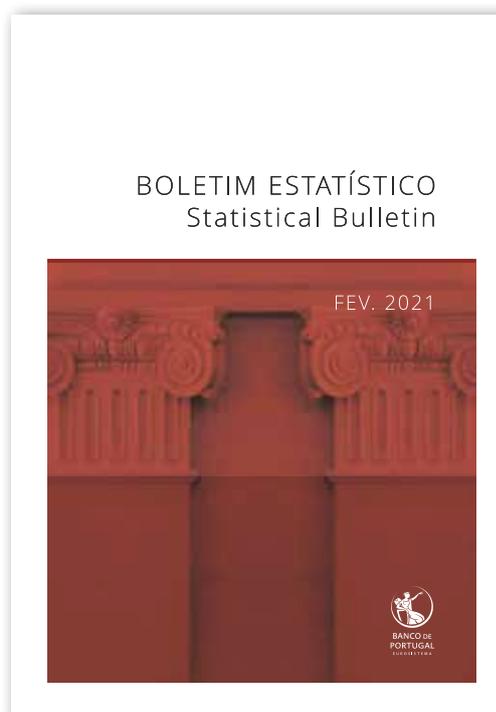
Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal



- **Boletim Estatístico e BPstat**

As estatísticas relativas à emissão monetária encontram-se publicadas no *Boletim Estatístico* do Banco de Portugal, no capítulo “I”. Estão disponíveis para consulta, exportação e impressão no portal BPstat.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal
BPstat | Estatísticas *online*



- **Boletim Notas e Moedas**

Publicação anual (outubro) dirigida principalmente a profissionais. Apresenta informação sobre notas e moedas.

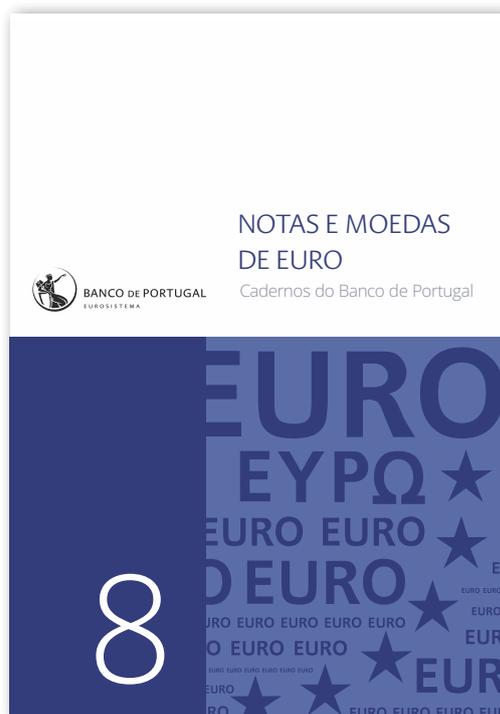
Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal



- **Caderno do Banco de Portugal n.º 8**

Presta informação relativa ao enquadramento e ao conhecimento das notas e das moedas e divulga boas práticas na utilização do numerário.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal



- *Outras publicações*

Avaliação da cobertura da rede de caixas automáticos e balcões de instituições de crédito

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal



